ANNO XLIII. NUMERO 200. SEGUNDA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE [illegible] MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas [illegible] feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
[illegible] vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
[illegible] vara do civel: quartas e sabbados a [illegible] da tarde.

[illegible] DO MEZ DE SETEMBRO

[illegible] as 8 h. e 39 m. da t.
Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
Quarto [illegible] as 17 m. da m.
Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Estevão rei de Hungria.
3 Terça. S. Eufemia v., S. Aristheo b.
4 Quarta. S. Rosa de Viterbo v. f., S. Rosalia v.
5 Quinta. S. Herculano m., S. Arcensio m.
6 Sexta. S. Libania v., S. Zacharias prof.
7 Sabbado. S. Regina v. m., S. Pamphilo b.
8 Domingo. A Natividade de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 19 de agosto de 1867.

Officio ao 1º secretario da assembléa provincial da Parahyba.

Pelo officio de V. S. de 9 do corrente, fico sciente de quaes foram os Srs. deputados que a assembléa dessa provincia escolheu para a formação da mesa, que tem de dirigir os trabalhos da mesma assembléa na presente sessão.

Dito ao padre Ricardo José Brasiliense. —Accuso recebido o officio de 3 do corrente, em que V. Rvma. me participa haver, no dia 1º do mesmo, cessado a sua jurisdicção parochial nessa freguezia, por ja se achar restabelecido e ter entrado na regencia da mesma o Rvd. vigario collado João José do Espirito Santo.

Por esta occasião cumpre-me agradecer a V. Rvma., não só a promptidão com que se prestou á acudir áquella porção do rebanho que se achava privada dos soccorros espirituaes pela enfermidade do seu pastor, como o zelo que desenvolveu durante o pouco tempo da sua administração. O testemunho da sua consciencia e as bençãos desses fieis são a melhor recompensa que na terra podem grangear-lhe as suas fadigas e a sua abnegação.

Dia 21

Dito ao vigario do Cuité.—Tendo eu nomeado, por despacho desta data o Rvd. Marcellino Rogerio dos Santos Freire vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, assim o communico a V. Rvma. afim de dar ao novamente nomeado a posse do estylo, fazendo-lhe entrega do archivo e de tudo que for pertencente á nova freguezia.

Dito ao vigario encommendado de Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada.—Tendo eu por despacho desta data mandado passar para V. Rvma. provisão de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, cumpre que quanto antes se apresente ao Rvd. parocho da freguezia do Cuité, afim de ser por elle impossado da dita freguezia na forma do estylo, recebendo igualmente o archivo e tudo o que for pertencente áquella matriz.

Dito ao capellão do recolhimento de Papacassa.—Em resposta ao officio de V. Rvma. do 1º do corrente, e hoje recebido, tenho a declarar que, julgando V. Rvma. conveniente o casamento das duas recolhidas que foram pedidas para esse fim, não me opponho a que elle se realize, com tanto que as mesmas recolhidas ou casem na igreja do mesmo recolhimento, ou somente saiam do recolhimento para se dirigirem ao templo em que tiver lugar o casamento; não lhes sendo permittido sair antes; nem mesmo a titulo de fazer os preparativos, etc. Do esclarecimento zelo e prudencia de V. Rvma. confio toda a direcção e ordem que convem se observe nestes casos.

Dia 22

Officio ao Dr. chefe de policia.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de V. S. datado de 21 do corrente, communicando-me haver assumido nesse dia o exercicio do cargo de chefe de policia, para que fóra nomeado pelo Exm. presidente, por achar-se impedido o digno Dr. que o exercia.

Aproveito a occasião para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao coadjutor proparocho do Poço da Panella.—Com o seu officio de 17 do corrente me foi entregue a certidão de obito de Francisco Duarte Carneiro da Cunha Gama, que exigi por portaria de 10 do mesmo, e á qual passo a dar o conveniente destino.

Dia 23

Officio ao vigario de Caraúbas.—Tenho presente o officio de V. Rvma. de 2 do corrente, pelo qual me participa ter deixado de assistir ao casamento de Ignacio Fernandes do Nascimento com Umbelina Roza de Souza em razão de não saberem os nubentes a doutrina christã; e me pede-lhe declare se procedeu em regra.

Os parochos devem com effeito exigir que os seus parochianos saibam a doutrina christãa, principalmente quando vão casar-se, pois que devendo ensinar aos filhos os principios da nossa religião, mal se haverão no desempenho deste dever, se elles proprios não souberem esses mesmos principios. Mas esta prevenção deve ser anterior, e não na occasião do casamento, e quando para esse fim se achavam diversas pessoas reunidas, como se deu no caso por V. R. exposto no officio a que respondo. Chegadas as cousas a esse ponto devia V. Rvma. casar os nubentes, recommendando-lhes terminantemente que aprendessem a doutrina. Se os autores de moral que V. Rvma. diz ter lido, prohibem casar nubentes que não saibam a doutrina, autores ha, como Barbosa, Sanches e outros, que dizem que os parochos não devem protelar o casamento dos seus parochianos pela simples razão de não saberem elles a doutrina; e a sagrada congregação dos cardeaes, em 6 de março de 1588 decidio que se não podia prohibir que contrahissem matrimonio áquelles que não sabem a doutrina christãa; devendo os parochos admoesta-los pára que a aprendam.

Accresce além d'isto, que, a seguir-se a doutrina por V. Rvma. enunciada no seu citado officio, aquelles que são inteiramente inaptos para aprender ficariam irremissivelmente condemnados ao celibato, o que fôra absurdo.

Isto posto, seguindo o parecer de doutos theologos, e sobretudo a decisão da sagrada congregação dos cardeaes, entendo que um parocho não póde prohibir o casamento dos seus parochianos, baseado em que elles não sabem a doutrina.

Cumpre-me advertir que com esta decisão não pretendo isentar os parochos de exigirem que os nubentes saibam a doutrina christãa: tal não é a minha intenção.

Os parochos devem velar mui cuidadosamente para que os seus parochianos se instruam nos principios da nossa religião; adverti-los de que o conhecimento da doutrina christãa é indispensavel a todos os fieis, e principalmente áquelles que vão ser pais de familia. Se porém, apezar dos esforços empregados pelo parocho zeloso, chegada a occasião do casamento os nubentes ainda não estiverem inteiramente instruidos, deve casa-los assim mesmo, exhortando-os para que continuem no estudo começado, marcando-lhes mesmo um prazo, dentro do qual deverão aprender o que lhes falta. O zelo e dedicação de um pastor que sabe cumprir os seus deveres, tudo conseguirá dos seus parochianos por meio da docilidade e da brandura.

Espero que V. Rvma., cuja rectidão de intenções jamais foi por mim posta em duvida, effectuará o casamento desses contrahentes logo que receber este officio, ou o ler no expediente do bispado; do que me dará parte na primeira opportunidade.

COMMANDO DAS ARMAS.

O Exm. Sr. general commandante das armas determina que os senhores officiaes do exercito, de voluntarios da patria e da guarda nacional destacada para o serviço da guerra, que se acham nesta provincia, com licença ou aguardando decisão de requerimentos que dirigiram ao governo imperial, compareçam neste quartel general.

Sala das ordens do quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 31 de agosto de 1867.—Emilio Ernesto de Mello Tamborim, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA.

13 de agosto de 1867.

A quadra tem ido, como é costume no verão, muito esteril para novidades de caracter politico. Em ferias parlamentares, os deputados e pares do reino, correm a visitar os seus penates; muitos outros tem abalado para Paris, para admirar os productos expostos no campo de Marte. E' uma febre, uma quasi mania que se apoderou desta nossa gente, cujo estacionalismo proverbial vai, dentro em pouco pertencer aos dominios da lenda.

Os caminhos de ferro pouco tinham até hoje alterado os nossos usos patriarchaes. Preços reduzidos, exposição do Porto, corridas de touros, funcções locaes, tudo isso era convidativo; mas a vida dos caminhos de ferro portuguezes pouco se agitava com os santos de casa.

Agora é outro caso. Ja se viaja muito mais. Pergunta-se por fulano,—Está em Paris.—Indaga-se de Sicrano; foi hontem;—e Beltrano?—Vai amanhãa. Todos vão, todos querem ir; depois de lá estarem, custa-lhes a voltar; hoje é uma caravana, que discute de antemão muito nas boas horas os seus estatutos; põe em commum os seus fundos; elege interprete e caixa e ei-los ahi vão com o seu itinerario regulamentado e equilibrado pelo peso da bolsa;—tantos dias em Madrid, tantos em Paris, uma volta a Bruxellas, uma sallada a Londres.

Estes são os que viajam á sua custa. Ha porém outra especie de viajantes. São os que vão á custa do governo. Muitos lhes tem inveja; muitos ralham da liberalidade com que do pão do nosso compadre se repartem fatias aos afilhados. Mas que hade ser, se cada especialidade tem os seus cultores; este porque vai estudar machinas; aquelle, architectura; aquelle outro paineis; Fulão, fabricação disto; Beltrão, manufacturas de tal; é uma escala infinita de vocações subitas. Que sciencia e proficiencia, meus amigos, elles não vem trazer ao paiz! A muitissimos tem chegado o maná do subsidio. Não se falla de outra cousa. Os gremios fabris, convidados a eleger os mais peritos, escolhem; outros são escolhidos pelo proprio governo. Estes são os mais grandes.

Todos correm a salvar a patria, mas lá de longe. São outros tantos dursis que que se atiram de cabeça para baixo nesse golpho immenso de Paris; entretanto o pão encarece, e os que não foram, nem vão, nem hão de ir, desta vez pelo menos, murmuraram.

O pão sóbe, porque as colheitas em Portugal foram magras, e tão magras que muitos lavradores nem a semente colheram. Em Hespanha que era o celeiro de Portugal, foi a mesma rasia. Vale-nos Marrocos, vale-nos a Providencia, valem-nos as ilhas dos Açôres. O governo promulgou ha dias uma reducção importante nos direitos de entrada. Mas isto é medida provisoria, e a questão alimenticia, carece de medidas permanentes. Mas os proteccionistas?... Quem os aturará! Emfim, quando a rapaziada vier de Paris, se profundará a questão.

D'aqui póde calcular-se a má impressão que produz esta faina de viaja á barba longa.

Esses poucos orgãos da opposição que restam, aproximam os factos pura e simplesmente e pouco lhes falta para fazerem derivar a carestia, que chamam fome, das prodigalidades dos tourists officiaes. E' uma sem razão; mas esta logica sem comtudo ser a mais direita acha éco nas arcas vasias dos cultivadores e contribuintes, que vão pagando a patuscada para terem o prazer de ouvir contar as maravilhas do campo de Marte no estylo prosaico dos rochunchudos relatorios com que nos ameaçam.

Junte agora a isto que depois do incendio do asylo de Xabregas, se lançou uma rede de peditorios, mas de tão miudas malhas que ninguem escapa.

As commissões parochiaes pedem por portas para o asylo Maria Pia; a commissão central pede encostada ás columnas da folha official; a camara municipal distribue bilhetes de beneficios no passeio publico, a's dezenas de milhares; os chefes das repartições do estado pedem aos seus empregados, ao menos o equivalente de um dia de soldo; as folhas ministeriaes estão de alcofa na mão a pedir esmola para a reedificação do asylo.

Os salões de concerto illuminam-se e pedem para os pobres asylados. As commissões e sociedades publicas e recatadas apresentam o tronco da fraternal beneficencia e recolhem as medalhas que a philantropia dos consocios apraz conceder á's escondidas ou em pleno meio dia. Estes dão por condescendencia, aquelles por convicção; uns para se verem livres de quem lhes pede; outros para que o publico veja quanto dá.

Emfim, a mendicidade vestio casaca, envergou o [illegible] e cresceu na proporção de um para [illegible]. Já não é o «irmãosinho» que se despedia com [illegible] do «xis», ou com um «tenha paciencia» que ainda custava menos. Hoje em Lisboa, o mendigo tem carta de conselho, é medalhão, dispõe da publicidade, e a mão direita sabe o que deu a esquerda.

E' assim que ralha a opposição, que á força de não ter em que se occupe, fez politica da beneficencia publica, e pôz-se a envenenar, sem dó nem consciencia as fontes e mananciaes de que hade beber e comer a pobreza que povoava as praças, os cáes e as ruas de Lisboa.

Deu-lhe [illegible] chamar ao albergue dos pobres o asylo-prisão, e ao ministro do reino, o verdadeiro Thug dos pobres!!

Outra lastima!

Pois os asylos são estalagens em que se entra e sahe a toda a hora? Pois o ministro que não desiste de fundar para os mendigos um asylo de tranquillidade e abundancia, arrancando-os do abandono, da crapula, da immundicie, da humilhação quotidiana, merece que o ataquem com taes destemperos?

A opposição prova de mais, e nisto, tanto vale o de mais como o de menos.

Se ha excesso de zelo, antes o excesso de zelo, que o cynismo com que não ha ainda muitos annos se condecorava cada pedinte com uma chapa numerada, especie de «brevet» da policia para se arrastarem esses «párias» de um civilisação indecisa, pelos ádltos dos theatros, das secretarias e dos templos.

Felizmente a subscripção publica monta ja' a algumas dezenas de contos de réis. Diz-se que o edificio de Xabregas sera' reedificado. Outros aconselham que se não dispendam alli cem contos, mas que se aproveite o antigo mosteiro de Alcobaça ou o de Thomar. A opposição quer explicar o caso, e diz que longe de Lisboa, não podem ser anichados no funccionalismo do asylo os parentes dos ministros.

Alludo a ter sido empregado na administração do asylo um contraparente do Sr. Fontes. Foi erro, isso foi! Os homens da esfera do Sr. Fontes devem ser muito superiores a estas miseriasitas. Mas dahi, ao que diz a opposição vai um abysmo. Não estamos agora no caso daquelle asylo de mendacidade de S. Petersburgo, de que nos falla Alexandre Dumas, onde havia 150 empregados e 12 asylados apenas. Não senhor. Eu vi o asylo por dentro, algumas vezes, durante os 19 dias de sua existencia e não vi por la' essses nichos. Vi muitos invalidos que precisavam de guardas ou antes de enfermeiros para os conduzirem e servirem. Vi [illegible] a sincera caridade; optima e zelosa superintendencia no conselheiro Torres Pereira, que em quatro ou cinco annos de enfermeiro-mór do hospital de S. José e annexos, tem accumulado aos seus generosos instinctos de philantropia, a pratica de tratar com infelizes practica que se não aprende nos livros das academias, mas que se admira nas tradicções que nos legou Fr. Manoel Contreiras e S. Francisco de Paula.

Por isso, se eu tivesse direito a ser ouvido pelos nossos bons compatriotas, que ahi se lembram sempre de todas as calamidades da patria, lhes diria que a esmola que por mil bocas se esta' pedindo para a fundação e restauração do asylo de Maria Pia, é bem empregada, a despeito dessas tenuissimas maculas de nepotismo, com que os adversarios do governo então fazendo tamanha algazarra.

Mudemos de assumpto ja' que tambem incorri no prologuio do nosso bom Tolentino.

Que querem? se pedir esmola para os pobres que estão prohibidos de pedi-la, chega a ser um dever, ainda que maior obrigação é da-la.

— Affirma-se que el-rei o Sr. D. Luiz I e sua augusta esposa, partio a 11 de Paris a's 9 horas da noite. Devia passar hontem o dia em Bordeus onde lhes estava preparada brilhante recepção. Espera-se que SS. MM. regressem a Lisboa no dia 18 do corrente. Noticiam-se de Hespanha grandes preparativos em Madrid e outras cidades para celebrar, com hospitaleira magnificencia a passagem dos soberanos de Portugal pelos estados de Isabel II.

Entretanto por mais luzidas que sejam as festas castelhanas, estou certo que ao Sr. D. Luiz não deixara' de apertar-se-lhe o coração ao pisar aquella terra, que bem longe de tomar o exemplo humanitario e christianissimo deste pequeno Portugal, vai ceifando vidas após vidas no altar da oppressão politica. Nesta quinzena, dous, quatro, mais talvez são os fusilamentos de que rezam os periodicos. As execuções que tingiram de sangue o throno dos czares, por tantos annos tinham uma explicação na historia de colossos como Pedro grande e Nicoláu. Desculpa só na linguagem dos aduladores que lhes escreviam os factos. Mas na peninsula em um regimen que se alcunha de representativo!......

As festas de Hespanha hão de ser grandiosas para D. Luiz I, como foram monumentaes as de Paris para toda a familia corôada da Europa, da Asia, da Africa, do mundo inteiro em fim. Mas a verdadeira festa, que apóz tantas magnificencias forasteiras espera o rei de Portugal, é a sympathia de um povo, que o acolhe como concidadão, venerando-lhes a magestade; que o recebe como amigo alliando a affeição nativa de um povo livre pelo chefe do estado, com o respeito não convencional nem decretado, que os portuguezes, professam pela dynastia constitucional.

Em *post-scriptum* a' minha que lhes enviei pelo paquete francez *Guienne*, lhes noticiava a chegada de S. A. a formosa princeza do Brasil a Sra. D. Leopoldina Theresa, e de seu esposo o principe de Cobourgo e o jovens principe D. Pedro, seu filho, a esta capital. SS. AA. foram hospedados por S. M. el-rei regente o Sr. D. Fernando, tio do principe, com aquelle affecto que tanto distingue os membros da familia real dos dous paizes co-irmãos. SS. AA. estiveram alguns dias em Cintra, visitaram Mafra, foram ao Porto, fizeram uma digressão ao Bussaco e por toda a parte tem sido recebidos com enthusiasmo por sua affabilidade, e com todas as honras devidas a sua alta jerarchia.

Fazia parte da comitiva o consul de S. M. o Imperador do Brasil. Visitaram em seguida os principaes edificios daquella cidade; receberam os comprimentos da camara municipal e das autoridades e de varias pessoas de distincção. A's 5 da tarde foram ao palacio de crystal. O principe foi a' noite aisistir, n'uma cadeira da platéa superior, ao beneficio do pianista brasileiro Liguori.

No dia seguinte partiram para a Mealhada no comboio das 7 da manhãa. Um subdito brasileiro alli residente, mandou preparar um jantar de 20 talheres para offerecer aos principes. SS. AA. foram ao Bussaco e regressaram a' Mealhada, tomando o comboio expresso para Lisboa, onde chegaram ás 11 1/2 da noite. SS. AA. não tinham levado ao porto o seu filhinho, que ficou no paço de Belem.

— Novidades politicas aqui, não as ha, como disse ao começar esta carta. Apenas esta:—a nomeação official da grande commissão extraparlamentar, encarregada de propôr as reformas que julgar convenientes em qualquer ramo da publica administração, no sentido de melhorar as condições economicas do paiz, e extinguir ou attenuar o *deficit* do orçamento do estado.

São membros da commissão os Srs. duque de Loulé, condes de Thomar e de Castro o Silva Cabral, Brancamp, Serpa Pimentel; Carlos Bento, João Chrysostomo, Mendes Leal, visconde d'Algés, e de chancelleiros, Margiochi, Baldy, Rebello da Silva, A. R. Sampayo, Mattos Correia, Silva Pedroso, L. de Almeida e Albuquerque e Ferreira de Novaes.

Como lhes disse opportunamente foi o duque de Loulé quem tinha proposto na camara hereditaria que se nomeasse uma grande commissão para no intervallo das sessões legislativas, tomar o pulso ao paiz e receitar.

Adiou-se, adiou-se não se sabe bem para que, nem porque. Afinal chamaram-se os medicos politicos.

O paiz costumado ao regimen do *deficit*, ja' não aceita facilmente outro regimen financeiro, porque a extincção do deficit teria de ser precedida, talvez, da extincção de muitas sinecuras, de muitas contemplações, de muitas ostentações sumptuarias, de muitas superfetações diplomaticas e bareaucraticas, que sei eu? Isto era de levar coiro e cabello.

A extincção dos abusos, dizia ha poucos annos um grande observador a proposito de um grande paiz, onde os abusos por consequencia são quasi tão numerosos, como os capitulos de administração interna e externa daquella vastissima nação, a extincção dos abusos, dizia elle, pois, faz gritar, não sabeis quem? Não são os abusos que se extinguem, os que gritam. Nessa não caiam elles; são aquelles em que ainda se não tocou, mas que estão ameaçados, e como são muito mais aquelles em que se não bole, do que os sacrificados, a celeuma é tanta, que os reformadores chegam a alterar-se, que é o *desiderandum*.

— Continúa a dizer-se que reina desharmonia entre o Sr. Casal Ribeiro e os seus collegas, por causa das nomeações para o ministerio dos negocios estrangeiros. O Sr. Casal Ribeiro ainda não regressou da sua viagem a' França.

O *Jornal do Commercio* em um succinto artigo tratou, antes de hontem, da commissão encarregada de estudar a nossa organisação financeira, é analysando o relatorio que precede o decreto, o mostra que o governo muito pouco se occupou de acudir ao estado do thesouro. Julga a commissão inoffensiva e proficua para remediar de prompto os males financeiros do paiz, e estranha que tão tarde fosse nomeada, porque nada de importante tera' tempo de propôr na proxima sessão parlamentar.

— O *Diario Popular* publicou hontem um folhetim do Sr. Pinheiro Chagas, analysando um livro serio intitulado « *Resumo de historia contemporanea* (1815—1865) *por um professor.* »

Este livro foi remettido do Brasil ao Sr. Pinheiro Chagas, que entendeu ser uma obra muito para consultar-se pela exactidão, pela imparcialidade e pela clareza da exposição com que alli se tratam os acontecimentos destes ultimos cincoenta annos.

E' realmente para ser saudada a apparição de obra tão conspicua.

— Já foi posto em liberdade no Havre o cidadão americano Joaquim Goulart da Silveira a que me referi na minha ultima.

Ficou preenchida a formalidade. Este individuo tinha ido na barca do estado *Martinho de Mello*. E assim terminou o assumpto das reclamações americanas.

— Consta que o governo fez um contracto com o Sr. Boccage, lente de zoologia e director do museu, obrigando se este cavalleiro a aperfeiçoar a cultura das ostras, estabelecer ostreiras artificiaes e e reservatorios para a engorda das ostras. O privilegio durara' 30 annos e o Sr. Boccage pagara' 180 rs. por cada metro cubico de ostras que exportar. Findo aquelle praso, o estado tomara' posse das ostreiras artificiaes e de todos os estabelecimentos que o Sr. Bocage tiver creado para esse fim.

— Já foram designadas pelo ministerio da guerra as forças que este anno vam ao campo de manobras em Tancos.

— Escreveu ou transcreveu aqui um jornal ha dias que se falla em construir um tunnel no oceano atlantico, para unir por meio de um caminho de ferro submarino a Europa e a America. Diz que foram consultados os engenheiros mais eminentes, assim da America, como da Europa, e declararam inteiramente praticavel o projecto. Diz o jornal que serão precisos 500 milhões de libras aproximadamente para realisar esta monumentavel obra.

Deixo a responsabilidade da noticia a quem a extractou ou inventou.

— O marquez de Caracioli, ministro de Italia em Lisboa, vai substituir em Paris o Sr. Nigra.

— O *codigo civil portuguez*, está sendo publicado pelo *Diario de Lisboa*.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife, 1º de setembro de 1867.

Ao collega do *Diario do Rio de Janeiro* deve-se a iniciativa de um emprestimo nacional voluntario, sem juros e sem tempo prefixado para o reembolso respectivo.

O collega, aventando esta idéa no jornalismo da côrte, invoca aos lidadores da imprensa para que abram listas de subscripção em seus escriptorios, endo ahi livros em que inscrevam os cidadãos os seus nomes, que serão publicados diariamente.

Applaudimos essa idéa do collega, porque ella o merece por sua elevação e por seu alcance grandioso; applaudimo-la ainda, porque o que ella realisa nosse offerecimento espontaneo do paiz ao governo, é uma utilidade real, prompta e do bom effeito para o credito do mesmo paiz no exterior, onde se deve curar por mante-lo nas condições em que sempre esteve, e das quaes o derrocarão sem duvida as difficuldades da guerra, se o patriotismo não oppozer a isto o seu verbo ingente e portentoso.

Com effeito, é a hora de accordar para o que é de suprema necessidade do paiz.

Nestas circumstancias o espirito publico não deve immobilisar-se na inercia; cumpre-lhe tomar todo o elasterio, e só pairar na athmosphera do que vem á bem da propria dignidade; onde reconhecerá que não ha sacrificio a que a sustentação desta não leve o bom patriota.

A historia actual da França, da Italia e dos Estados-Unidos dá deste esforço grandioso um testemunho, que tanto honra o coração humano que o concebeu, quanto eleva o espirito de nacionalidade que deu-lhe desenvolvimento pratico em face de situações difficeis.

E a nossa historia patria, tão fertil em acções de valor e actos de magnanimidade, não podera' offerecer de futuro uma pagina identica de patriotica virilidade, que hoje se manifesta no concurso leal e espontaneo de todos os cidadãos e de todos os estrangeiros amigos do Brasil, para a grande obra da sustentação da dignidade e do credito do imperio?

Não é licito duvida-lo; fôra desconhecer o que valem brios nacionaes.

E porque abrir-se nisto uma subscripção para o povo brasileiro, tão grande, tão nobre, tão patriota como outro qualquer povo, nas horas solemnes das manifestações externas do patriotismo?

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA
RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II
Romance historico original
Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I
Redempção por amor
LIVRO II
OS DOUS FAVORITOS.
(Continuação do n. 197.)
CAPITULO II.
O rei D. Felippe II.

Apresentando em scena o rei D. Felippe II, não podemos resistir ao desejo de copiar alguns paragraphos da excellente historia deste monarcha, escripta por D. Evaristo San Miguel.

Sendo Felippe II como rei e como homem uma figura gigantesca, mais gigantesca ainda pelas contradicções em que teem incorrido os que delle se teem occupado, pois que ao mesmo tempo que uns lhe concedem todas as perfeições imaginaveis, outros lhe suppõe todos os vicios possiveis, e sendo além disso um dos principaes personagens deste livro, julgámos que em consciencia deviamos retrata-lo com a maior exactidão e fidelidade.

E pensando assim, temos duvidado das nossas proprias forças e nos pareceu mais conveniente,—que seguir os impulsos da nossa inspiração, servindo-nos das notas que temos—, copiar do citado escriptor a parte que se refere aos dotes physicos e moraes deste monarcha, na segurança de que assim satisfazemos muito melhor a nossa missão.

« ..... Pelo que nos dizem os historiadores contemporaneos e a inspecção dos retratos que de Felippe II, nos seus melhores annos, nos deixou o Ticiano, póde-se assegurar que foi um homem de alguma cousa menos que mediana estatura, de corpo pouco grosso e bem proporcionado, de feições varonis e bastante agradaveis, se o ar de seriedade e até de severidade que se lia em seu rosto não neutralisasse tudo quanto tinha de juvenil, e podesse parecer até agradavel. Foi esta gravidade, já desde a sua pequenhez, o destinctivo de todas as suas palavras, das suas acções e até dos movimentos mais insignificantes da sua vida. Pode-se dizer que este rei jámais foi creança. Desde os seus primeiros annos chamaram a attenção dos ayos e mestres o breve dos seus ditos, o agudo e grave das suas replicas. Observou desde os seus primeiros annos um decôro severo nas suas acções mais indifferentes, e exigio que os outros guardassem a mesma etiqueta em tudo que dizia respeito á sua pessoa. Dizem delle que não cantou nunca. Accrescentam que apenas se ria: e ainda quando isto se possa traduzir por um rasgo de adulação á severa magestade que nelle resplandecia, se póde crer que os seus momentos de alegria e rasgos de jucundidade, foram muito raros, se alguns houve, durante a sua vida. Como começou a governar quando não sabia dos seus primeiros annos, e ainda se achava na pequenhez, não é estranho que a seriedade que geralmente influia nos negocios, unida ao seu caracter natural e á alta idéa que tinha da sua condição social, o levassem a ser o personagem mais sério, mais grave, mais circumspecto do seu seculo. »

« ..... Póde dizer-se com fundamento que lhe desaffeiçoou mais pessoas esta seriedade nas suas maneiras e palavras, que o proprio caracter de severidade, de dureza e até de crueldade, de que se resentiram muitos dos seus actos. Pessoa alguma se aproximava da sua presença sem algum receio. Os principaes personagens da sua côrte, olhavam anciosos se no seu [illegible] descobria algum signal de desagrado [illegible] sentiam-se como feridos pelas palavras [illegible] asperesa ou critica pungente, [illegible] morte ao fundo dos seus corações [illegible] guem lhe fallava sem pesar com [illegible] suas palavras. Quantos se lhe [illegible] pela primeira vez, ou fosse para [illegible] proprios, ou em nome de alguma [illegible] ção, cortavam os seus discursos [illegible] vezes a vista penetrante que [illegible] sobre o orador, percorrendo [illegible] sua, deitou a perder os discursos [illegible] posos, e que de ante-mão [illegible] tudados. Mais sérios resultados [illegible] algumas vezes diversos ditos [illegible] narcha. O livro já citado [illegible] vidor do estado a quem [illegible] um olhar seu, de envolta [illegible] prehensões, por ter revelado [illegible] certas clausulas do seu [illegible] vice-rei do Perú, a quem [illegible] mo, por lhe ter dito. Felippe [illegible] viára ás Indias, *não para que* [illegible] *mas sim para que* [illegible]

« ..... No meio [illegible] nunca se apartava; ouvia [illegible] com paciencia [illegible] [illegible] ouvido certas [illegible]

[illegible] peso. Cita-se entre outros o caso de um guardião da ordem de S. Francisco, em cuja cella se occultára um tal D. Gonçalo Chacon, a quem o rei perseguia. Averiguado o caso, determinou o rei que o religioso viesse á sua presença, e lhe disse com [illegible]: — *Frade, quem vos ensinou a não obedecer ao vosso rei e a esconder um criminoso de tal ordem? quem vos moveu?* De joelhos, o guardião levantou os olhos, e respondeu humildemente: — *A caridade.* Duvidando-o deu o rei dous passos atraz, e [illegible] vezes: — *A caridade! A caridade! Mandai-o já muito bem accommodado para o seu convento,* disse ao alcaide da côrte, que o acompanhava. *Se a caridade o moveu, que lhe havemos de fazer?* »

[illegible] A instrucção de Felippe II não [illegible] Deixa ser pouco versado em humanidades, e sobre tudo nas linguas vivas, mostra-se em que na ceremonia [illegible] dos estados de Flandres em seu [illegible] V. encarregou ao que de[illegible] cardeal Granvela, de responder aos [illegible] seu nome na lingua franceza, [illegible] de não o fazer elle mesmo por [illegible] »

[illegible] isto assim, e pedindo desculpa aos [illegible] se lhes pareceu longe este [illegible]

[illegible] saudou a princeza, [illegible] de velludo preto, e [illegible] com os olhos baixos, [illegible] aproximou-se do rei [illegible] Depois [illegible] e foi sentar-se no [illegible] momentos antes occupara com Antonio Perez, e sorrio-lhe como já sorrira ao favorito.

Depois de um momento de silencio, a princeza conheceu que Felippe II se não achava muito satisfeito, e com essa astucia de mulher, que a não abandonou nos dias mais aziagos da sua vida, disse ao seu real amante, deitando-lhe os braços ao pescoço:

— Santoyo avisou-me esta manhãa de que V. M. viria, e já o esperava com impaciencia, e... com zelos. Quanto tardaste, senhor! Sem duvida foi V. M. detido no seu paço pela outra Anna que alli tem.

A princeza de Eboli fazia referencia a D. Anna d'Austria, quarta esposa de Felippe II e filha do imperador Maximiliano.

O rei continuou severo e grave, apezar da carinhosa recepção que tivera, e D. Anna, não se desanimando por isto, proseguio com voz de dolorosa queixa:

— Já vejo, senhor, que a Anna do paço é mais feliz que esta outra pobre Anna, que vos está fallando e a quem V. M. não quer ouvir.

Felippe II passou a mão pela fronte, como que para afugentar uma idéa que o incommodava demasiadamente.

— Sinto ter-te feito esperar, disse por fim á princeza, mas os negocios do estado demoraram-me mais do que eu desejava, e... Mas deixemos isto, princeza. Venho aqui para descançar de tão aborrecidos negocios, e nem ainda isto me é permittido. Fallemos de outra cousa.

— Como quizerdes, senhor, exclamou D. Anna, algum tanto resentida por lhe não ser manifestada pelo rei a causa do seu desgosto. Sem duvida V. M. já não têm confiança em mim, porque me não abre o seu coração como em outras vezes.

E a princeza fixou os seos negros e formosos olhos no rosto pallido do monarcha, com uma expressão tão profunda de amor, que o rei estremeceu, respondendo-lhe carinhosamente:

— Minha Anna, enganas-te se é certo que o julgas assim. Tu és a unica pessoa que me não engana, eu o sei, e por isso te amo tanto e te descubro o meu coração...

— Oh! senhor...

— Sim, mas por vezes ha cousas que tingem de rubôr as faces, que envergonham, que humilham a minha dignidade, e não me atrevo a dizert'as.

— E que é que tendes agora, senhor?

— Não t'o digo, Anna.

— Oh! perdoai-me, mas quero sabe-lo. Porque, cómo em outras vezes, não desafogais comigo as vossas penas? Acaso os flammengos fizeram alguma das suas?

— Não.

— Tornaram a rebellar-se os portuguezes.

— Não, tornou a repetir o rei com ar sombrio. Os portuguezes ficaram escarmentados e por algum tempo não tornarão a sublevar-se.

D. Anna estremeceu.

— Será, por desgraça, a conducta da nobreza com Antonio Perez a causa dos vossos desgostos?

— Essa causa existe todos os dias, mas tambem agora não é isso, Anna.

— Então, senhor, replicou a princeza lançando um suspiro de felicidade por ver que os seus receios eram infundados, então asseguro-vos que não comprehendo. Já sabeis que sou muito rude.

— O rei aproximou-se então mais da princeza.

MUTILADO

Fôra ainda injustiça nutrir este pensamento ácerca dos filhos da terra da Santa Cruz.

O emprestimo nacional voluntario, portanto, como o concebeu o collega do *Diario*, ha de ser uma realidade; e o governo do paiz, para conjurar a crise, ha de ver-se cercado do mesmo paiz por meio dessa manifestação, a que se não recusará o grande, nem o pequeno; porque a denominação de brasileiro não tem gráos, e nem se subdivide o dezar que sobre ella fatalmente podesse cahir.

Os brasileiros todos são solidarios na honra e no opprobrio que reflecta sobre a terra que lhes deu o berço; e só as naturezas pervertidas se fazem superiores á sentimentos naturaes desta ordem.

O emprestimo, pois, repetimo-le, ha de receber a acquiescencia de todos.

Novo appello ao patriotismo, este não immudecerá, e dará de si por tal forma, mesmo porque no seu exito vai tambem o da guerra, onde não ha meio de recuar, nem possibilidade da aceitar uma paz que não importe uma victoria, sendo, portanto preciso vencer a todo o transe; visto como a derrota ou a paz vergonhosa não equivaleria somente a uma nodoa indelevel, segundo di-lo o collega do *Diario*, seria ainda o signal de sua conflagração continental, ameaçando-nos e a um tempo odas as republicas sul-americanas.

Ora, a humilhação sem limites, o prejuizo sem avaliação possivel, a ruina financeira e o abaixamento da nossa cathegoria, seriam as funestas e dolorosas consequencias do exito mallogrado da guerra que sustentamos; e assim nenhum brasileiro, nenhum amigo do Brasil, pode recusar-se ao empenho de honra, reclamado pela nação, para sua desafronta e permanencia immaculada de seus brios, mesmo porque o que um esforço pode hoje remediar, amanhãa pode não ser susceptivel de remedio.

A urgencia da actualidade cifra-se em dinheiro e braços, na phrase ainda do collega do *Diario*; cada um, portanto, dará na proporção de suas posses, e o que nada tiver, pode ainda dar o seu braço e ir conquistar no campo das batalhas a honra e a gloria do seu nome.

Assim, nessa obra grandiosa, não ha concurso pequeno ou inutil; todos os brasileiros concorrem para a sustentação da honra do paiz, e tem por tal forma desempenhado o seu dever com satisfação da propria consciencia, que não transige com a omissão das obrigações moraes.

Neste proposito, abrimos desde já em nosso escriptorio a inscripção para o emprestimo nacional nas condições estabelecidas pelo iniciador da idéa patriotica, cuja adopção nesta provincia será testemunhada de modo brilhante, nós o acreditamos á priori, e a pratica o comprovará em seguida.

Sabbado á tarde chegou o vapor americano *North America*, trazendo jornaes do Rio de Janeiro de 25 e da Bahia de 29 do passado. Delles colhemos o que segue:

RIO DE JANEIRO.

— S. M. o Imperador visitou no dia 24 as officinas de machinhas do arsenal de marinha, o vapor *Amazonas* e o monitor *Rio Grande*. S. M. passou depois á ilha das Cobras, e esteve no dique imperial; examinou os monitores em construcção, serraria, fortaleza da ilha das Cobras, e hospital de marinha, donde regressou ao arsenal ás 2 1/2, e retirou-se logo.

— No senado, no dia 24, o Sr. Furtado offereceu e justificou o seguinte requerimento:

« Requeiro que o governo communique o conteudo do tratado, ou tratados celebrados com as rebublicas do Prata, em sessão secreta, se por ventura houver inconveniente em faze-lo em sessão publica. »

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros declarou que o governo, se passasse algum requerimento neste sentido, não tinha duvida em apresentar o tratado; mas em sessão secreta.

O requerimento ficou adiado para a sessão seguinte.

Foram successivamente approvadas em 1ª e 2ª discussão sete proposições sobre pensões.

Foi rejeitado em 1ª discussão a proposição relativa á matricula do estudante Antonio Caetano da Silva Lara.

Entraram depois em 3ª discussão e foram adoptadas as seguintes proposições:

1ª. Approvando a pensão concedida a D. Honorina Mathildes de Oliveira.

2ª. Autorisando a concessão de licença ao bacharel Leopoldo Henrique Castrioto.

3ª. Item a Mariano José Cupertino de Amaral.

4ª. Item ao Dr. Luiz José da Silva Moura.

5ª. Autorisando a matricula do estudante João Pires Farinha Junior.

6ª. Item a José Cardoso de Moura Brasil.

7ª. Item a Augusto José da Silva.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão do art. 11 da proposta de fixação de força de terra, e foi apoiada a seguinte emenda:

« Supprimam-se na proposta as palavras — que será mobilisada conforme fôr mais conveniente—; e bem assim a emenda da camara dos senhores deputados.—Barão do Cotegipe. »

Oraram os Srs. barão de S. Lourenço e ministro da guerra, e ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal. »

— Na camara dos deputados, nesse dia, continuou a discussão do requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque pedindo informações ao governo sobre o numero de voluntarios e recrutas que vieram da provincia das Alagoas durante a administração do Sr. José Martins Pereira de Alencastre; quantos seguiram para a guerra e quantos foram dispensados do serviço, e porque motivo, bem como cópias tanto das inspecções de saude a que foram submettidas as praças do ultimo contingente vindo da dita provincia, como da correspondencia do mesmo Sr. Alencastre com o governo relativamente ao chamamento ao serviço da guarda nacional de Anadia e dos indios das diversas aldêas da referida provincia. Orou o mesmo Sr. Lourenço de Albuquerque, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou depois a 2ª discussão da proposta do governo na parte relativa á receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867. Oraram os Srs. Vieira da Silva, Ratisbona, Macedo e Dias da Cruz, ficando igualmente esta discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Art. 1°. Substitua-se pelo seguinte:

« O governo fica autorisado para reformar o regulamento e a tarifa das alfandegas, sob as seguintes bases:

« § 1°. Na reforma do regulamento o governo poderá: 1°, alterar a tabella do numero e vencimento dos empregados, e estabelecer novas regras para as nomeações e accessos dos mesmos; não, porém, elevando-lhes os vencimentos, mas juntando-lhes o ordenado á gratificação, e equiparando-os aos empregados do thesouro e thesourarias no que diz respeito aos descontos nos casos de molestia devidamente provada; 2°, modificar o systema das conferencias e despacho das mercadorias, no sentido de facilitar mais esse serviço, tomando as cautelas fiscaes que forem precisas, e regulando melhor os casos em que são cabiveis as multas por differenças de qualidade e quantidade.

« § 2.° Na reforma da tarifa, além da reducção das medidas ao systema metrico, o governo empregará o maior cuidado na rectificação dos valores officiaes das mercadorias para approxima-las o mais possivel dos preços actuaes do mercado importador, segundo as regras do art. 570 do regulamento; e fixará os direitos a que deverem ficar sujeitos nas seguintes razões: de 5 a 20 °/. para os comestiveis e mais mercadorias de primeira necessidade; de 20 °/. para as de luxo; e de 40 °/. para o fumo e seus productos, bebidas espirituosas ou fermentadas, cartas de jogar, carruagens, fogos da China, ou de artificio de qualquer especie, armas de qualquer natureza, ... de caça, e quaesquer outros objectos de uso superfluo.

« § 3.° Além dos direitos acima mencionados, o governo poderá mandar cobrar os addicionaes que ao tempo da execução da nova tarifa ainda se acharem em vigor, até então não estiver extincto o *deficit* dos orçamentos; mas nesse caso as mercadorias sujeitas ás taxas de 5 a 15 °/. pagarão direitos addicionaes de 3 °/., as de taxa de mais de 15 até 30 °/. addicionaes de 5 °/., e as de taxa de 40 °/. addicionaes de 10 °/.

« § 4.° A nova tarifa será posta em execução tres mezes depois de publicada por decreto do governo; e um anno depois de sua execução, feitas as alterações que a experiencia aconselhar, será submettida á approvação do corpo legislativo.

« Art. 2.° Substitua-se pelo seguinte:

« Ficam elevados a 9 °/. os direitos de 7 °/. que se cobram dos generos de producção e manufactura nacional, exportados para paizes estrangeiros. Logo, porém, que desappareça o deficit, o governo fará annualmente a reducção de 1 °/. nos ditos direitos até que estes se fixem em 5 °/.

« Supprimam-se os §§ 2.° e 3.° do art. 10 da proposta, relativos aos direitos de reexportação, baldeação e ditos para a Costa da Africa, que ficam abolidos.

« Supprima-se o § 12 do mesmo artigo relativo ao pao-brasil, que pagará direitos como qualquer outra madeira.

« Accommode-se a disposição do § 13 ao disposto no art. 2.° destas emendas.

« Supprimam-se os §§ 14 e 15, e contemple-se o ouro em pó ou em barra entre os generos sujeitos aos direitos de exportação de 5 e 4 °/. do art. 2.°

« Reuna-se á renda do § 23 a do § 24, supprimindo-se este ultimo.

« Reuna-se á renda do § 54 á do § 72, e supprima-se aquelle.

« Art. 3.° Supprima-se na 1.ª parte a palavra quotidade.

« Na 2.ª parte onde se diz—taxas fixas— diga-se uma porcentagem, que não excederá de 5 °/. do rendimento provavel do contribuinte.

« Supprima-se a 3.ª parte, que começa: — A taxa fixa terá por base,— etc.

« Supprima-se o n. 3 do § 1.°

« E accrescente:

« § 3.° Nenhum estabelecimento particular que não esteja expressamente designado nas excepções do § 1.° será isento do imposto.

« Os lavradores pagarão somente a taxa proporcional; e os empregados publicos, incluindo os aposentados ou jubilados, e os pensionistas do estado, pagarão somente a porcentagem na seguinte proporção:

Os de vencimentos	de 1:200$	a 2:400$	1 °/.
» de mais	de 2:400$	a 3:600$	2 °/.
» de »	de 3:600$	a 4:800$	2 ½ °/.
» de »	de 4:800$	a 6:000$	3 °/.
» de »	de 6:000$	a 7:200$	3 ½ °/.
» de »	de 7:200$	a 8:400$	4 °/.

« E assim progressivamente mais ½ °/. sobre cada 1:200$ até ao vencimento de 16:000$, que pagará 8 °/., e dahi para cima sempre 8 °/.

« § 4.° Os officiaes do exercito concorrerão com um dia de soldo, como os da marinha.

« § 5.° Os empregados de novo nomeados que ficarem sujeitos ao imposto do § 3.° não pagarão os direitos da 1.ª parte da tabella annexa á lei n. 243 de 30 de novembro de 1841.

« Arts. 4.°, 5.° 6.° e 7.° supprimam-se,

« Art. 8.° No principio, em vez do que está, diga-se:

« O governo fica autorisado para reformar o regulamento do imposto do sello, podendo, etc. (O mais como está na proposta.)

« E accrescente-se, depois do n. 3.°: — A reforma será submettida á approvação do corpo legislativo na sua primeira reunião, depois que a mesma fôr publicada.

« Art. 9.° Onde diz 12 °/. — diga-se 10 °/., e mais 8 °/. addicionaes nos districtos onde funccionar a companhia *City Improvements*.

« Art. 10. Substitua-se pelo seguinte:

« A taxa sobre os escravos será:

	Na côrte (cidade)		(No districto da legua)	
Até 3 escravos	de 6$	cada um	4$	cada um
» 6 »	de 8$	»	6$	» »
» 9 »	de 10$	»	8$	» »
» 12 »	de 12$	»	10$	» »
De 12 para cima	de 12$	»	10$	» »

« Em Nitheroh, Bahia, Pernambuco, S. Pedro, S. Paulo, Maranhão e Pará:

Até 3 escravos..	4$	cada um
» 6 » ..	6$	» »
» 9 » ..	8$	» »
» 12 » ..	10$	» »
De 12 para cima.	10$	» »

« Districto além da legua em Nitheroby:

Até 3 escravos..	4$	cada um
» 9 » ..	6$	» »
De 9 para cima.	6$	» »

« Entre todas as outras cidades:

Até 6 escravos..	4$	cada um
» 12 » ..	6$	» »
De 12 para cima.	6$	» »

« Nas villas:

Até 8 escravos..	4$	cada um
» 12 » ..	5$	» »
De 12 para cima.	5$	» »
« Fóra das villas cidades	1$	» »

« § unico. Proceder-se-ha á matricula, etc. (como está na proposta), accrescentando-se *in fine*: e o escravo que se verificar não estar matriculado será considerado livre.

« Art. 11. Depois da palavra—escravos—do n. 3° accrescente-se:—ficando abolido o uso de autorisar vendas por procuração, salvo pagando-se ao passa-las o imposto respectivo, e estes tantas vezes quantos forem os estabelecimentos de taes procurações, uma vez que se não passe a escriptura publica dentro do prazo de um anno da data de cada substabelecimento.

« A taxa de 20 0/0 marcada em o n. 7° do § 1. deste artigo seja elevada a 4 0/0.

« Art. 13. Substitua se a 2ª parte deste artigo pela seguinte:

« O governo fica autorisado para fazer extrahir em beneficio do thesouro até tres loterias mensalmente, durante o prazo de seis mezes, a contar da data em que se pozer a venda a 1ª, comprehendidas nestas as que estão por correr em beneficio do estado sanitario, e ficando adiada a extracção de quaesquer outros que não sejam: 1°, as ja concedidas, cuja extracção é obrigatoria e não dependa de approvação do governo; 2°, as do patrimonio do hospicio de Pedro II, concedidas pelo decreto n 875 de 10 de setembro de 1856.

« Art. 14. Supprima-se.

« Art. 16. Idem,

« Art. 1. No final da 1ª parte accrescente-se: —e podendo isentar do imposto os *passes* e *passaportes* dos navios que sahem dos portos do imperio.

« Art, 20. Accrescente-se no final: — salva a disposição do § unico do art. 10.

« Art. 21. Substitua se pelo seguinte:

« Os direitos addicionaes sobre a importação que se cobram em virtude dos §§ 1 e 2 do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860 ficam desde já elevados do seguinte modo: os generos das tabellas A e B da tarifa pagarão 10 0/0 de addicionaes, e os da tabellas C, que nada pagam de addicionaes actualmente, ficam sujeitos aos de 2 0/0.

« Estas disposições, porém, terão vigor sómente até que seja posta em execução a nova tarifa das alfandegas.

« Continuam em vigor as disposições do art. 3 §§ 1 e 2 do decreto n. 2,684 de 3 de novembro de 1860.

« Supprimam-se do projecto as palavras:—o art. 9 passa a 22.

« Idem os §§ 4 e 6 do art. 23.

« Idem as palavras:—§... Imposto pessoal §... Dito sobre vencimentos.

« Artigo (additivo.) O imposto da armazenagem será cobrado desde a data da entrada das mercadorias nos armazens, se estas, quaesquer que sejam, não forem despachadas e retiradas dentro do praso de 15 dias contados consecutivamente.

« Artigo (additivo.) Os premios dos assignados e letras mercantis, de que tratam os arts. 313, 585 e 586 do regulamento das alfandegas, e art. 32 do decreto n..... de 31 de dezembro de 1863, é fixado em 6 0/0, facultando-se que possam ser passados até 3/4 partes dos direitos que cada assignante houver de pagar.

« Artigo (idem.) Fica elevada ao dobro para auxilio das obras do caes e docas das alfandegas a taxa de 300 rs. da ancoragem, estabelecida no art. 664 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

« Artigo (idem.) Os metaes preciosos e a polvora nacional, de que tratam os §§ 2, 3, e 5 do art. 637 do regulamento das alfandegas, pagarão os mesmos direitos de exportação de 5 e 4 0/0 acima declarados.

« Artigo (idem.) O governo poderá elevar a senhoriagem no cunho da prata, alterando para esse fim a a relação actual entre o seu valor nominal e o real.

« Artigo (idem.) O governo poderá conceder por aforamento, a titulo perpetuo, as terras publicas que lhe forem requeridas a esse titulo, fixando para tal fim, em uma tabella, o fôro que dever ser pago segundo as distancias em que as mesmas terras se acharem do litoral, ou das vias ferreas. A concessão a cada um individuo não poderá exceder de uma legua quadrada, e ficará sem effeito se dentro do prazo de dous annos as terras concedidas não forem cultivadas.

« Artigo (additivo.) A pensão trimensal a que são sujeitos os alumnos do collegio de Pedro II fica elevada do seguinte modo:

Pensionistas de 1ª classe....	[illegible]
» de 2ª »	[illegible]
Meio-pensionistas.........	[illegible]
Externos..................	25$000

« Artigo (idem.) A aguardente [illegible] a provincia do Rio de Janeiro pa[illegible] de 10 0/0 no acto do despacho, [illegible] sómente os outros 10 0/0, que ser[illegible] depois de satisfeita a formalidade do [illegible] guinte da alfandega.

« Artigo (idem.) A armazenagem [illegible] nero uma [illegible]

Até 3 mezes de estada			20	[illegible]
» 5	»	»	25	»
» 7	»	»	30	»
» 9	»	»	35	»
» 10	»	»	40	»
» 11	»	»	45	»
» 12	»	»	50	»

« Artigo (idem). Ficam elevados ao dobro os direitos de expediente que pagam os generos estrangeiros, navegados com carta de guia (§ 4° do art. 10 da proposta), e os dos generos despachados livres de direitos de consumo, que são sujeitos aos de expediente (§ 6° idem).

« Artigo (additivo). As disposições relativas á cobrança dos direitos de exportação, decima urbana, meia siza dos escravos, direitos addicionaes sobre os generos de importação, armazenagem, premios de assignados e direitos de expediente terão vigor do 1° de novembro do corrente anno em diante; e as relativas á taxa sobre escravos e ancoragem do 1° de janeiro de 1868 em diante. —S. R.

« Paço da camara, 23 de agosto de 1867.—*C. Pinto de Figueiredo.* »

O Sr. C. Ottoni fundamentou os seguintes requerimentos, que ficaram adiados por ter pedido a palavra o Sr. ministro da marinha:

« Requeiro que se peça ao governo informação sobre o modo por que se remettiam fundos para as despezas da esquadra do Rio da Prata antes de organisada a nova repartição fiscal, declarando-se o preço medio da onça de ouro nas passagens de fundos, no anno financeiro de 1865 a 1866. »

« Requeiro que se requisite do governo cópia do regulamento da presidencia do conselho, se é que foi organisado e approvado na fórma do decreto n. 523 de 20 de julho de 1847. »

« Requeiro que o governo informe se aos presidentes nomeados para Minas Geraes tem dado instrucções sobre as tendencias que devem imprimir á administração, relativamente aos partidos politicos que dividem o paiz.

« Sala das sessões, 24 de agosto de 1867. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 24 do corrente 1,866:032$270 rs.

— No dia 24 negociaram-se 5,000 soberanos a 11$300, 43 apolices geraes de 6 °/. a 89 1/2 °/., 58 acções do banco do Brasil a 192$, 40 da companhia Brasileira de Paquetes a vapor 195$.

— Ficavam á carga para Pernambuco o brigue portuguez *Relampago* e o patacho brasileiro *Paraense*.

MINAS GERAES.

— No dia 17 do passado teve lugar na capital a installação do Gremio Conservador, cuja directoria compõe-se:

« Presidente, senador Manoel Teixeira de Souza.

« Vice-presidentes, 1° Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, 2° capitão Raymundo Nonato da Silva Athayde.

« Secretarios, 1° tenente Antonio Alves Pereira da Silva, 2° tenente Antonio Ernesto de Oliveira Machado.

« Thesoureiro, Candido Theodoro de Oliveira.

« Conselheiros: A. Luiz de Magalhães Mesquelra, Dr. Camillo da Cunha e Figueiredo, Dr. Eugenio Celso Nogueira, Dr. Jeronymo Maximo N. Penido Junior, João Baptista Teixeira de Souza, vigario João Ferreira de Carvalho, brigadeiro João Rodrigues Feu de Carvalho, José Augusto Dias de Magalhães, Raphael Archanjo de Carvalho Gama e Valeriano Manso R. de Carvalho.

BAHIA.

Nada occorreu que mereça menção.

— O cambio regulava: sobre Londres 21 1/2 d., sobre Paris 440 rs., sobre Hamburgo 835 e sobre Portugal 140 °/.

— Ficava á carga para Pernambuco o patacho portuguez *José*.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Teve hontem lugar no hospicio dos religiosos capuchinhos de N. S. da Penha a festa da excelsa senhora, que dá o nome áquelle convento.

Como em todos os annos passados, a igreja achava-se rica e primorosamente adornada, sobresahindo no alto do arco que dá entrada para a capella-mór um quadro alegorico da bella passagem da Escriptura Santa em que Moysés inspirado pelo Senhor ferio a rocha, e d'ella fez sahir agua para saciar o seu povo que se estorcia de secura no deserto.

Na sacristia figurava em um lugar de honra o retrato do chefe da igreja catholica, S. S. o Papa Pio IX.

Cantou a missa o Revd. padre prefeito Fr. Serafim de Catania, e prégou ao Evangelho o Revd. vice-prefeito Fr. Fidelix de Fagnano.

A musica da festa foi a do maestro Conti, a que em 1845 foi offerecida ao convento, na pessoa do então seu prefeito o Revd. Fr. Placido, e que é propriedade d'elle, embora alguem se arrogue o direito de composição e prepriedade, porque infelizmente póde obte-la por intermedio de pessoa da familia do regente da archestra n'aquella data.

A igreja esteve illuminada exteriormente na vespera e dia da festa á noute, e no largo figurava uma linda pyramide que tambem foi illuminada.

Innumeras confissões se fizeram e um numerosissimo concurso de povo de todas as classes e gerarchias enchea a igreja durante todos os actos, em que foram empregados os ricos ornamentos sacerdotaes que possue o convento.

— Quando em o nosso n. de 26 do corrente, noticiamos a installação do *Mez Doloroso* no seminario episcopal, promettemos voltar sobre o mesmo objecto e então publicar os nomes dos seminaristas, que tem de discorrer sobre os assumptos marcados para cada dia, e com referencia ás dores de Nossa Senhora.

Hoje publicamos essa lista de talentosos levitas que, invocando a sua mãi e protectora, se exercitam para a boa peleja que tem de pelejar, como diz o apostolo, e para a carreira de abnegação e de sacrificios que têm de percorrer.

Somos informados de que apenas o reverendissimo reitor manifestou o desejo de celebrar o *Mez Doloroso*, todos esses seminaristas se offereceram espontaneamente para se encarregarem da pratica de cada um dos dias. Devia ser tocante na verdade essa emulação dos jovens aspirantes ao sacerdocio, que a porfia desejavam encarregar-se de discorrer sobre os peccados dos homens, causa das dores de Maria Santissima e de seu amado filho.

Para maior commodidade dos fieis terá lugar no domingo 29 do corrente a solemnidade das Dores e o encerramento do *Mez Doloroso* no seminario de Olinda. Desde já damos os emboras a esses novos athletas do santuario, que, com a sua piedade e com a sua applicação aos estudos, nos auguram os felizes fructos que devemos esperar de levitas morigerados e instruidos, que recebem uma educação inteiramente apropriada ao estado a que se destinam.

Passamos a publicar o assumpto que tem de ser tratado em cada um dos dias, e o nome do seminarista que se encarregou de desenvolve-lo:

1.° Dia.—O *mez doloroso*.—Orador José Alves da Costa Gadelha, estudante do 4.° anno do curso theologico.

2.° Dia.—O fim do homem.—Orador Juvino da Costa Machado, estudante do 3.° anno do curso theologico.

3.° Dia.—A alma.—Orador Tertulliano José dos Santos Patory, estudante do 4.° anno do curso theologico.

4.° Dia.—O peccado.—Orador Constantino Gomes de Mattos, estudante do 4.° anno do curso theologico,

5.° Dia.—O peccado faz o homem infeliz na ordem individual.—Orador Christovão do Rego Barros, estudante do 4.° anno do curso theologico.

6.° Dia.—O peccado faz o homem infeliz na ordem social.—Orador Manoel Fernandes Lisboa Lima, estudante do 4.° anno do curso theologico.

7.° Dia.—O peccado é a causa das dores de Nossa Senhora.—Orador José Euphrosino [illegible] França Leite, estudante do 2.° anno do curso theologico.

8.° Dia.—Primeira dor de Nossa Senhora.—Peccado da ingratidão.—Orador Antonio Ayres de Mello Junior, estudante do 4.° anno do curso theologico.

9.° Dia.—Segunda dor de Nossa Senhora.—Peccado da hypocrisia.—Orador Vicente [illegible] tosa Lima, estudante do 4.° anno do curso theologico.

10.° Dia.—Terceira dor de Nossa Senhora.—Peccado da ociosidade.—Orador [illegible] Souza, estudante do 4.° anno [illegible]

11.° Dia.—Quarta dor de Nossa Senhora.—Peccado da [illegible]—Orador [illegible] estudante do 4.° anno do curso [illegible]

12.° Dia.—Quinta dor de Nossa Senhora.—Peccado da impiedade.—Orador Firmino [illegible] estudante do 4.° anno do curso theologico.

13.° Dia.—[illegible] dor de Nossa Senhora.—Peccado [illegible]—Orador João Evangelista dos [illegible] estudante do 3.° anno do curso theologico.

14.° Dia.—[illegible] dor de Nossa Senhora.—Peccado [illegible]—Orador José [illegible] Silveira [illegible] do 3.° anno do curso theologico.

15.° Dia.—O peccado é a causa da paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo.—Orador Ivo José [illegible], estudante do 3.° anno do curso theologico.

16.° Dia.—A morte do peccador.—Orador padre José Esdras Lins Fialho.

17.° Dia.—A dor dos peccados.—Orador Dario Nunes da Silva, estudante do 3.° anno do curso theologico.

18.° Dia.—O amor de Deus.—Orador João Olympio de Souza Lyra, estudante do 2.° anno do curso theologico.

19.° Dia.—A meditação da paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo.—Orador Emidio Fernandes de Oliveira, estudante do 2.° anno do curso theologico.

20.° Dia.—A meditação das dores principaes de Maria.—Orador José Joaquim de França.

21.° Dia.—A confissão.—Orador Lasdilião Adolpho de Salles, estudante do 2.° anno do curso theologico.

22.° Dia.—A penitencia.—Orador Manoel Antonio da Silva Lessa, estudante do 3.° anno do curso theologico.

23.° Dia.—Confiança em Maria Santissima.—Orador José Vicente de Gouveia Accioli, estudante do 2.° anno do curso theologico.

24.° Dia.—Imitação de Christo e virtude do seu preciosissimo sangue.—Orador Florentino Barbosa de Souza Ferraz, estudante do 2.° anno curso theologico.

25.° Dia.—As verdades eternas.—Orador Sebastião Constantino de Medeiros, estudante do 1.° anno do curso theologico.

26.° Dia.—Preparativos para a peleja.—Orador Manoel Tertuliano de Figueiredo, estudante do 2.° anno do curso theologico.

27.° Dia.—O ultimo combate ou a morte do justo.—Orador Pedro Pacifico de Barros Bezerra, estudante do 3.° anno do curso theologico.

28.° Dia.—O triumpho ou a posse da bemaventurança.—Orador Manoel José Alves Martins Carvalho, estudante do 3.° anno do curso theologico.

29.° Dia.—Solemnidade de Nossa Senhora das Dores.— Orador padre Marcolino Pacheco do Amaral.

Hoje deve ter lugar o concurso para preenchimento da vaga de amanuense existente na secretaria do arsenal de marinha desta provincia.

— Acha-se em liquidação o Novo Banco de Pernambuco.

— O Sr. Joaquim Antunes de Oliveira foi nomeado alferes porta-bandeira do 4° batalhão da guarda nacional deste municipio do Recife.

— Foram nomeados officiaes do batalhão n. 28 da guarda nacional de Garanhuns, os senhores:

Mauricio Lopes Lima, capitão; Julio Cesar Carvalho de Araujo, alferes; Candido Rodesindo de Barros Vasconcellos, alferes-porta bandeira; e Manoel Ribeiro de Carvalho, tenente quartel-mestre.

— No sabbado lançou-se ao rio, pela ponte do Recife, um pardo escravo; o qual consummou seu sinistro intento, pois afundou-se e não pôde ser salvo.

— Acham-se entre nós, chegados á pouco da Bahia, os irmãos Franco, musicos concertistas italianos de origem, que pretendem dar aqui alguns concertos, estreando no dia 12 do corrente em o Santa Isabel.

São ambos ainda bem moços, mui sympathicos e têm olhos d'onde parece sahir scentelhas que attestam intelligencia.

Os nossos collegas da Bahia são accordes em tecer-lhes elogios, que cremos serem merecidos; em todo o caso aguardamos a noite de 12 para avalia-los por nós mesmo.

Como era natural entre artistas, o emprezario do Santa Isabel chegou a um accordo com os jovens musicos, que nos vieram procurar, afim de que possam elles exibir os attestados de seu talento.

— Neste mez de setembro estão de serviço no hospital Pedro II: o mordomo Dr. Manoel Ferreira da Silva; na Casa dos Expostos e Collegio dos Orphãos o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira; e commendador Antonio José Gomes do Correio no Collegio das Orphãas, hospicio de Alienados e hospital dos Lazaros.

— Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que hoje faz em nossas columnas o Sr. 2° secretario do Instituto Archeologico. Será muito para louvar que, a pessoa que possuir algum dos rarissimos exemplares solicitados do *Valoroso Lucideno*, o preste para um fim tão interessante, como seja auxiliar os estudos da importante commissão de trabalhos historicos, que tão bons serviços está prestando a historia Pernambucana.

— O nosso comprovinciano e amigo Dr. Manoel Buarque de Macedo, deputado pelo 4.° districto eleitoral desta provincia tem confirmado na presente sessão legislativa o conceito, que com justiça gosava de um moço de talento e illustração, tomando parte em varias discussões sempre com bem merecidos louvores.

Eis o que diz o *Diario do Rio* de 24 acerca de seu ultimo discurso, com o qual encetou por parte da maioria a segunda discussão acerca da importante questão dos impostos:

« Este distincto deputado pronunciou um bello discurso, que por falta de espaço não resumimos hoje, mas que foi ouvido com attenção e applauso geral até depois das 8 horas da tarde. »

Parabens ao Sr. Buarque, a quem desejamos os maiores triumphos na carreira parlamentar, que encetou com tanta gloria.

— **Loteria**.— A que se acha á venda é a 36ª a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que corre sexta-feira.

— Numeração dos bilhetes da loteria 36ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra:

Bilhetes ns. 2034 a 2043.

Os bilhetes offerecidos têm produzido 3:637$200.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto da parte do dia 31 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Maria Rodrigues, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Bemvinda da Conceição, para correcção.

A' ordem do de S. José, Esperança, escrava de Marcolino de tal, para correcção.

J. G. de Mesquita,
chefe da 2ª secção.

— CASA DE DETENÇÃO.— Movimento da casa de detenção do dia 28 de agosto:

Existiam (presos) 324, entraram 3, sahiram 11, falleceu 1, existem 315. A saber: nacionaes 225, mulheres 7; estrangeiros 34, mulheres 2; escravos 46, escravas 3. Total 315.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 225.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 31 de agosto.

Teve baixa:

Damiano José da Silva.

Tiveram alta:

Laurentino José Rodrigues.

Marcolino Carneiro.

José [illegible] dos Anjos.

[illegible] Antonio da Motta.

Henrique Pereira de Lucena.

José Antonio dos Santos.

Josepha, escrava de D. Mathildes.

Isidio, escravo de José Francisco do Rego Mello.

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, do 1° ao ultimo de agosto de 1867:

Existiam 25 homens e 44 mulheres, entraram 1 homem e 3 mulheres, morreram 1 homem e uma mulher, existem 25 homens e 46 mulheres.—Total 71.

Existem [illegible] empregados neste estabelecimento, 8 [illegible] sendo medico 1, capellão 1, [illegible] 1, enfermeiros 2, [illegible], cosinheira 1.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo [illegible] nos dias 6, 8, 12, 16, 21, 23, 26, e [illegible] 11, 11½ e da manhãa.

O mordomo da mesa,
A. J. Gomes do Correio.
O agente,
[illegible] do Rego Barros.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora [illegible], do 1° a 31 de agosto [illegible]

[illegible] mulheres, morreu 1 [illegible], existem 11 homens e [illegible]

[illegible] pelo medico [illegible] Firmo Xa[illegible] nos dias seguintes: 6, 8, 12, 16, 21, 23, 26, e 29.

Existem empregados no estabelecimento 8, a saber: cappellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cosinheiro 1, serventes 2.

O mordomo da mesa,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Dona Ignacia P. dos Santos.

— Passageiros do vapor americano *North America*, vindo dos portos do sul:

Daniel M. Rollins e sua senhora, Carlos Unger, G. Metzentkeo, Joaquim Pedro da Rocha, Camillo de Salles, Francisco e Antonio, africanos livres.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRACTIVA DE 29 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa e Basto, faltando com causa os Srs. Miranda Leal e Sá Leitão, presente o Sr. desembargador fiscal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. Francisco de Paula Salles secretario da presidencia, datado de 27 do corrente, enviando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia um exemplar da collecção das leis, decretos e decisões do governo relativamente ao anno de 1866.—Accuse-se.

Officio da junta dos corretores, firmado de 28, denunciando a existencia de individuos que contra o disposto no artigo 24 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, exercem na praça as funcções de corretores, percebendo corretagens que só a estes são devidas.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Ao Sr. deputado Basto foi distribuido o livro diario de Theodoro Just, e ao Sr. deputado supplente Sá Leitão o copiador de Silva & Alves.

DESPACHOS.

Requerimento de Francisco Ferreira Borges gerente da Companhia Pernambucana, declarando, em satisfação ao despacho deste tribunal de 22 do corrente, que o vapor *Potengi* cujo registro solicita, cabira ao mar em 14 de agosto de 1867.—Como requer.

Dito de Antonio Carlos Ferreira da Silva, natural e residente nesta cidade, pedindo ser nomeado interprete do commercio lugar que se acha vago por fallecimento de Joaquim Marinho Cavalcante de Albuquerque.—Adiado até a ultimação do praso marcado por este tribunal.

Summario (adiado da sessão proxima passada) contra José Velloso Soares & Filho, administradores do trapiche Companhia.—Continúa adiado.

Autos de rehabilitação commercial de Manoel José de Sá Araujo.—Idem.

Tendo dado uma e meia hora depois das onze, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão por não haver mais que despachar-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa e Basto, faltando com participação os Srs. Miranda Leal e Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante autor appellante o major José Guedes Nogueira, embargado réo appellado Carmo José de Castro.

Appellantes réos os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., appellados autores Kilson Tritton & C.

Appellante réo Horatius José Cannan, appellados autores Felix Sauvage & C.

Appellante executado Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado exequente Manoel Alves Ferreira.

JULGAMENTO.—Juizo especial.

Appellante autor Francisco José Germano, appellado réo João José Pereira.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Rosa e Basto.—Ordenou-se uma deligencia.

Não estando presentes os Srs. Leal e Sá Leitão não foram por isso propostos os feitos infra mencionados, entre partes:

Appellante Francisco Vaz Pereira, appellado Eneas de Medeiros Couto Lins.

Appellante José da Rocha Paranhos, appellados D. Henriqueta Simões da Silva e outro.

Appellante João de Siqueira Ferrão, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

Appellante Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado João Pereira Castello Branco.

Appellante Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellados Sebastião de Carvalho da Cunha Albuquerque e outro.

Assignou-se o dia de hoje para o julgamento do feito entre partes:

Embargantes os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., embargado Francisco Xavier de Oliveira; e verificando-se ser o Sr. Silvino Guilherme de Barros juiz certo, ordenou o Exm. Sr. presidente que se officiasse ao mesmo Sr., para, na proxima sessão de 2 de setembro tomar parte em dito julgamento.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes Moeda, Medeiros & C., appellado Manoel Ferreira de Medeiros.

Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.—Primeiro dia util.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Communicados

De um grande mal irremediavel, como é a morte inesperada de um bom pae de familia, que deixa na orphandade muitos filhos, entre moças e meninos, sem outros recursos além de seus bons cunhados e irmãos mais velhos, não valeria apena investigar as causas que o determinaram, se da publicidade e conhecimento dellas não resultasse um bom exemplo aos vivos; e é com este fim moral e proficuo, e não para esquivar me de qualquer censura rude ou calculada, mórmente quando tenho a consciencia placida, ou mesmo curvar-me de satisfações á enorme e infatigavel bocca do vulgo, que eu, um dos medicos assistentes do Sr. Ignacio Bento de Loyola—pois o era tambem seu genro o Sr. Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares—venho á imprensa declarar, que aquelle senhor foi victima da iniciativa que tomara na applicação de sua dieta; e isto sem duvida por ter sido elle dominado da falsa idéa de que o regimen dietetico, implicitamente ordenado por mim e por seu genro, no correr da debilitante molestia por que estava passando, o não salvaria facilmente.

Não foi, portanto, glutonia, que nunca teve o Sr. Loyola no estado de saude, inda que gostasse de passar bem, nem o menor descuido da parte de sua muito querida familia, porque esta tambem á elle idolatrava com respeito raro. Foi a fatalidade, em fim, que fulminou um homem tão preciso, no leito de um soffrimento aliás tão saneavel.

E o facto veridico, real, inalteravel que constitue o processo dessa morte quasi subita, testemunhado plenamente pelo collega o Sr. Dr. Silva Tavares, genro do finado, e para quem apello, é o seguinte: O Sr. Ignacio Bento de Loyola, havia soffrido uma erysipela na perna esquerda, que, não sendo totalmente resolvida, como sempre succedia, fixara dores no terço *infero-posterior* da coxa, que se estenderam até a perna, e resistiram por muitos dias á um tratamento apropriado e energico, que lhe ministrára o proprio seu genro, que então o assistia. E' senão quando apparecem-lhe dous tumores: um vasto, na mesma coxa e na mesma parte dorida; e outro muito menor, no terço inferior da perna propriamente dita.

Nestas circumstancias, achando-se doente o Sr. Dr. Silva Tavares, encarreguei-me do tratamento do Sr. Loyola; submettendo-o logo a meios proprios a effectuar a resolução do tumor grande, inclusive um largo visicatorio. E como quer que, apezar de todo o esforço methodico e proporcional as forças do doente, se não désse a desejada resolução, foram os tumores abertos, no dia 23 do mez proximo passado, dous a tres dias antes da morte, estando então presente o mesmo collega o Sr. Dr. Silva Tavares; sendo certo que o tumor da coxa, por sua amplitude e profundeza, para ser aberto necessitou de algum cuidado, pela presença da arteria femoral que lhe era vizinha.

O certo é que ambos marcharam regularmente desde o dia em que foram abertos, não soffrendo o Sr. Loyola alteração geral extraordinaria, até o momento da ultima visita que lhe fizemos, eu e o Sr. Dr. Tavares, na vespera do fatal desastre: pois, apenas o tumor da coxa manifestava copiosa suppuração, e esta benigna; e o inferior, muito menor do que antecedentemente.

Nem vestigios de gangrena, nem o mais leve symptoma de infecção purulenta, nem outro qualquer incidente pernicioso chegou a manifestar o doente, no correr de mais de 20 dias, que aliás, se passaram em diversos periodos, relativos á erysipela propriamente dita, a formação dos abscessos, e sua maturação e puncção; periodos em que, afinal, se não deram peripecias que presagiassem fatalidades.

Mas, como quer que a suppuração do grande tumor da coxa fosse franca e abundante, e começasse o Sr. Loyola a sentir debilidade, apoderando-se delle a idéa de que a não alimentar-se promptamente poderia ser victima da *fallada* fraqueza, dessa que tanto aturde os medicos quotidianamente, e que tão perniciosa tem sido á humanidade... sacrificou-se certamente ao desvio da dieta.

De feito, na tarde do dia 25, vespera de sua morte, come elle um pouco de farófa com carne assada, a despeito ás reiteradas recommendações de seus medicos.

Este alimento, por demais forte para um doente de já avançada idade, e que havia trinta dias achava-se de cama, produzio seus não previstos effeitos, que importaram logo em anciedade, concentração de pulso, suores copiosos e frios: não dando-se talvez a morte por ter o doente a felicidade de vomitar toda essa comida indigesta.

Não obstante, a noite, quando eu e o collega o visitamos para fazermos o segundo curativo do dia nos tumores abertos, ainda o encontramos, bem que muito melhorado do estado, cuja narração havia então feito a Exma. Sra. do enfermo, com algum suor, pulso ainda um pouco concentrado e ligeira anciedade. Ahi então fiz sentir o mal que havia causado o grosso alimento, a necessidade de uma dieta correspondente ás forças geraes e á natureza da molestia; recommendando mui terminantemente a necessidade de pôr-se o doente a caldos de gallinha, sem gordura.

Nessa occasião receitou o Sr. Dr. Silva Tavares uma garrafa de agua ingleza, para que o enfermo della tomasse pequenas dóses em intervallos certos, no correr da noite, e com o fim de sustentar as forças, em falta de alimento; e eu, mais uma garrafa de agua de Seltz, para o caso de não ser tolerada agua ingleza, e de sobrevirem vomitos.

Por fim, feito o curativo dos tumores, depois de ter eu passado uma ligadura na coxa affectada, e de ver o doente melhorado, a usar de seu rapé e a responder á todas as questões que lhe eram dirigidas, com reflexões; retirei-me, insistindo, como o meu collega, para se não dar, de então em diante, no dia seguinte, se não caldos de frango, até nossa segunda deliberação.

E tanto nem um perigo mais havia pelo lado do effeito da farófa, e muito menos por parte dos tumores, que o Sr. Dr. Silva Tavares, mais tarde tambem retirou-se com sua Exma. Sra. para sua casa, á rua estreita do Rosario.

O como passou o resto da noite o Sr. Loyola deduz-se do que se segue.

No dia seguinte, pela manhãa, pôde sentar-se o doente: chamou por um de seus filhos e mandou lêr o *Diario*, a ver uma noticia, que elle mesmo havia pedido que fosse estampada; sendo para notar-se, que nem eu nem o proprio medico parente foi avisado de manhãa cedo, de sinistro algum, porque este de facto não existia.

E tal era seu estado de melhora e de consciencia, que além do que fica dito, dando-se-lhe uma papa, elle, della tirando parte e a devidindo entre seus dous filhinhos menores, comeu o resto. Esta papa foi o principio da desgraça na familia. O doente, esquecendo-se da terminante recommendação da vespera, de só usar de caldos de frango e de nada mais, tomou a referida porção de papa feita com ovos; logo depois—uma chicara de leite com beijús torrados em manteiga; e sobre tudo isto bebe um calix de vinho do porto! E isto successivamente, não obstante ir sentindo anciedade após cada uma dessas refeições; porque, coitado, não obstante não ter apetite, cuidava ser cada uma dellas mais necessaria a medida que mais anciava.

Então, não tardou muito a explosão e a morte, por subita congestão do pulmão e do figado!

De maneira que, quando fui chamado, seriam dez horas do dia, e depois do collega Dr. Silva Tavares, que o foi uma hora antes no descanço em que estava, por nenhum recado funesto ter recebido da casa de enfermo desde o amanhecer do dia até aquella hora, encontrei o doente perfeitamente moribundo. Tal era seu estado: pulso miseravel e intermitente, anciedade extrema e *dyspnea* ou difficuldade de respirar, accusando dôr na região do figado, suores copiosos e frios, resfriamento geral, lividez, face cadaverica e abatimento completo das forças geraes; symptomas estes que foram rapidamente augmentando, apezar de muitos revulsivos empregados, e de tudo quanto foi humanamente possivel fazer-se.

Uma hora, pouco mais ou menos depois do meio dia, deu alma ao Creador.

Agora, qual a causa occasional da morte? A debilidade, o marasmo! Não: porque um doente que senta-se pela manhãa, pede o *Diario* para lêr, e conversa, não póde morrer poucas horas depois por effeito de marasmo resultante da mesma molestia. Gangrena? Tambem não: nem della havia o menor symptoma; e quando o houvesse, a morte se não daria pela maneira exposta. Infecção purulenta! Por nenhum modo: onde a inflammação local da veia ou das veias, onde os frios em épocas irregulares etc.? Infecção putrida! Onde a corrupção? A causa occasional da morte foi.... a fatalidade. E o que é esta entidade? Nada. Portanto, foi Deus servindo-se de uma obstinação em uma enfermidade?

O pai de familia queria a vida porque era um verdadeiro catholico, e muito amava sua familia; esta que tanto o idolatrava tambem, porque era d'elle muito amada. Não podiam ser tyrannos de si mesmo.

Entretanto diremos que, se a medicina tem recursos incontestaveis, não os tem infalliveis e eternos. Ella só cura quando é soccorrida pela Providencia; depois pelo proprio doente, pela confiança e plena submissão a seus preceitos e regras. Segui-la em parte, é não segui-la; porque ella é como a verdade, que só é verdade quando está toda inteira.

Dr. *Carolino Francisco de Lima Santos.*

Correspondencias

Srs. Redactores.—No seu *Diario* de 23 do corrente, publicou o Sr. Antonio da Silva Faria, sob sua assignatura, uma diatribe, na qual de envolta com irmãos seus, aos quaes muito prêso, assentou de chamar sobre mim o odioso, empregando expressões offensivas ao meu caracter, e improprias de ser proferidas por quem se presa e deve querer o apreço do publico.

Tenho portanto sobeja razão para uma represalia, mas seria preciso emitar ao meu detractor, ao que não desço, e pois, renuncio a ella.

O que levou o Sr. Antonio da Silva Faria, a proceder assim?

Devo suppor que foi a censura que fez o *Conservador*, no n. 2 de 14 do corrente, pela nomeação de seu mano, o Sr. Adriano da Silva Faria, para tenente do 6.° batalhão, sendo alferes do 3.°, e tendo sido nesta qualidade condemnado, por insubordinação, praticada contra mim, seu commandante, não tendo ainda decorrido oito dias que cumprira elle a sentença!

O *Conservador* fez a este respeito reflexões cabidas; e mais poderia dizer ainda se soubesse que a pena devia ser cumprida na fortaleza do Brum (foi designação do proprio conselho, que julgou em recurso ao Sr. Adriano,) mas que S. Exc., o Sr. presidente da provincia, modificou a sentença nesta parte, permittindo, que fosse a mesma pena cumprida no quartel do corpo de policia!

Quanto a mim, repito, penso que este foi o motivo que levou este senhor a doestar-me, e a irmãos seus, na correspondencia a que alludi. Como porém disto não se occupa elle, nenhuma palavra direi tambem mais sobre este triste acontecimento; triste, por que revela desconsideração a um chefe de batalhão, que vio assim galardoar-se a um seu subalterno, que contra elle se insubor-

MUTILADO

dinára, acoroçoando o agraciado no desrespeito a seus superiores.

O Sr. Antonio Faria traz á balha a occurrencia que provocou o processo de seu irmão, o Sr. Adriano, hoje tenente do 6.° batalhão; adulterou os factos, inrpacentou-se e a seu dito irmão, para somente culpar-me e aos seus irmãos João e Manoel, aos quaes a sua má indole não lhe permitte emitar, é, mais razoaveis, desapprovaram a insubordinação que arrastrou o dito Sr. Adriano á condemnação já dita.

E com effeito, não é exacto que eu houvesse sem motivo reprehendido ao Sr. Adriano, quando official de meu batalhão, e menos ainda que houvesse ameaçado de metter-lhe o chapéo de sol na cara.

O Sr. tenente Adriano, era alferes secretario do 3.° batalhão; por não ter sido incluido n'uma proposta que fiz para officiaes do mesmo batalhão, despeitou-se, e não deixava de ferir-me com seus ditos venenosos em qualquer circulo, até de amigos meus.

Passava eu uma tarde pela loja do Sr. Raymundo Carlos Leite, onde se achava elle, bem como seu respeitavel pai, e ahi entrei, cumprimentei a todos em geral, e quando seu pai, correspondendo-me, se levantava e tira a o seu chapéo, o Sr. Adriano conservou-se sentado, de chapéo na cabeça, e deu-me as costas. Não pude conter a irritação que este seu procedimento causou-me, e o reprehendi, lembrando-lhe o procedimento de seu pai e a obrigação que elle tinha de respeitar-me como seu superior: elle respondeu-me a meia voz « que não tinha satisfações a dar-me. »

Forçoso me foi replicar-lhe com estas palavras: « não lhe faço o que merece por considerações a seu pai. »

Estava eu de chapéo de sol, e com elle na mão lhe fallava. Depois disto retirei-me, e segui caminho do Hospicio, com o Sr. João da Silva Faria, mano daquelle; me veio então ao encontro o Sr. tenente Adriano com palavras ameaçadoras; mas fi-lo retirar-se, ao que pareceu-me, reconhecendo a imprudencia que deste modo commettêra.

Entretanto, chegando eu á casa do Sr. João da Silva Faria, fui ali procurado pelo mesmo Sr. Adriano, seu irmão Antonio da Silva Faria e seu cunhado Gadault. O Sr. João da Silva Faria, usando de toda a prudencia, aconselhou-lhes que se retirassem e não provocassem; mas a resposta foi ameaças e insultos a elle, seu irmão e cunhado (!) o que o obrigou a travar luta de corpo vendo-me eu obrigado tambem a aparta-los.

Isto é muito sabido nesta cidade.

Assim pois, não era possivel que eu deixasse de proceder contra o Sr. Adriano, usando de minha autoridade de commandante do batalhão a que elle pertencia; e o fiz pelos meios legaes, sendo elle afinal condemnado, havendo-se o conselho de que foi presidente o Sr. tenente-coronel Silvino Guilherme de Barros, então capitão, com independencia e justiça, franqueando-lhe todos os meios de defeza e até concedendo-lhe todas as dilações que pedia; e, dando-se na sentença unanimidade por parte dos dignos vogaes, não teve o Sr. tenente-coronel Silvino, como presidente, occasião de proferir o seu voto.

Podia eu deixar de proceder assim? Onde esteve o arbitrio, a prepotencia por mim praticada? O Sr. Antonio Faria não quer ver a irregularidade do procedimento de seu mano e seu, e só vê arbitrio e prepotencia, onde houve apenas o mais legal procedimento de minha parte. Seu irmão Adriano fez-se culpado perante a lei da guarda nacional, e de tal modo que seria ineptidão culposa de minha parte, deixa-lo impune.

Se os sentimentos de irmão o chamaram, se não os seus máos instinctos, a aggredir-me, a pretexto de desaffrontar aquelle que julga ter sido por mim offendido, como censurar-me por fazer eu salvaguardar a minha posição de superior de seu dito irmão, sujeitando-o a conselho, para que punido fosse, uma vez que me desacatára e se insubordinára contra mim?

O Sr. Antonio Faria apaixonanou-se em demasia, e a tal ponto, que á elle se attribue o mão caminho que levou seu irmão Adriano, depois do nosso encontro na loja do Sr. Raymundo Carlos Leite, o qual, embora houvesse respingado, ficou sabendo que eu tinha razão; do que até pareceu-me ficar convencido.

Nestas circumstancias, o Sr. Antonio Faria tem desarrazoado sempre que de mim se occupa; e por isto o vemos, na sua alludida correspondencia, desorientar a não mais poder, até imaginando ter-lhe eu dado uma satisfação: tenho a convicção de que este é o juizo de quem quer que a tenha lido, sendo claro que nesta parte sua correspondencia é condemnada.

O Sr. Antonio Faria trata tambem de sua designação para a guerra.

Bem certo é dizer-se que ninguem quer ver a justiça em sua casa. Pois, o Sr. Antonio Faria, solteiro, sem encargo algum que o isentasse, e devidamente qualificado no 3° batalhão, como morador que é na rua do Hospicio, que direito tinha para não ser designado para a guerra? *Por ser homem de fortuna e negociante de miudezas em grosso?*

Isto devia ser motivo até para que eu não o poupasse, porque facil lhe era dar um substituto; e sendo a lei igual para todos não devia eu recuar ante qualquer consideração a respeito delle, como não recuei quando designei á outros em circumstancias semelhantes.

Quando o paiz exige o sacrificio de todos os seus filhos, os que estão sujeitos a servir, por lhes não aproveitar isenção alguma legal, quando não podem ou não lhes convêm prestar-se pessoalmente, fazem-se substituir, como tem feito muitos.

O Sr. Antonio da Silva Faria logrou illudir para ser dispensado, e hoje falla da designação que delle fiz, como uma injustiça revoltante! Haverá alguem que assim pense? Por certo que não. Portanto não se me pode censurar pela designação que fiz do Sr. Antonio Faria para o serviço da guerra.

Penso pois ter inutilisado as accusações deste Sr., constantes de sua correspondencia.

Fallo para o publico, que já pode hoje ser juiz nesta causa.—A elle a entrego, tranquillo em minha consciencia.

Desejarei não ter occasião de occupar-me ainda deste objecto, muito principalmente, quando por motivos especiaes e alheios a esta questão, nelle se involve, não obstante, pessoas a quem não desejo ver provocadas, por quem só devia acata-las: Protesto portanto não me entender mais com o Sr. Antonio Faria pela imprensa, e somente em juizo, se elle me der lugar a pedir justa reparação e desaffronta legal.

Em conclusão, Sr. Antonio Faria: O homem de bem, o negociante probo e honrado, o bom cidadão, o bom filho e bom irmão, porta-se com dignidade na sociedade e não desfigura a verdade, nem assevera falsidades; presta-se a seu paiz quando elle necessita; não sustenta pleitos judiciaes contra seu pai, como um que corre no fôro desta cidade, e menos injuria a seus irmãos, nem lhes assaca épithetos infamantes, por motivos mesquinhos e reprovados.

Recife 30 de agosto de 1867.

Francisco de Miranda Leal Seve.

Publicações a pedido

HUM

CASO HORRIVEL

D'UMA

MOLESTIA ULCEROSA

Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos á soffrer molestias escrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso, para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura, não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

João José Ferreira Barboza, residente na Cidade de Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas, e durante alguns annos se achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou alivio: achando-se pois em taes apuros elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha

DE BRISTOL.

No todo elle *apenas* chegou a tomar *Cinco* Garrafas de *Salsaparrilha* e *quatro* frascos das *Pilulas Vegetaes Assucaradas*, é o resultado foi elle obter una completa e perfeita cura.

Os Señrs. Ferreira & Cia., Droguistas de Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Señr. Barboza, á toda e qualquer pessôa que por ventura se desejê informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

todas as mais são inefficazes e de nen prestimo

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado pagar o 27° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa; a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.° de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	574:296$475
Idem do dia 31	26:993$740
	601:290$215

Volumes entrados com fazendas	—	
« « generos	—	—
Volumes sahidos com fazendas	177	
« « generos	196	373

Descarregam hoje 2 de setembro

Barca portugueza—*Gratidão*—mercadorias.
Lugre francez—*Rio Grande*—idem.
Escuna hollandeza—*Vernus*—idem.
Sumaca hespanhola—*Traviata*—vinhos.
Patacho portuguez—*Sempar*—charque.
Barca ingleza—*Rosemont*—mercadorias.

Importação.

Patacho portuguez *Destemido*, entrado da Bahia, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

20 pipas e 100 barris de 5ª cachaça, 2001 mangotes e 30:000 achas de lenha; a' ordem dos mesmos.

— Hiate nacional *Dous Irmãos*, entrado de Penedo, consignado a José G. Torres, manifestou o seguinte:

430 saccos milho, 9 ditos algodão, 300 ditos farellos; a' ordem.

Exportação.

Sumaca brasileira *Hortensia* carregou para a Bahia:

40 cascos com 7:200 medidas de aguardente e 130 saccos carnauba.

— Vapor inglez *Olinda* carregou para Liverpool:

1275 saccos com 8:267 arrobas e 4 libras de algodão, 922 ditos com 4:610 arrobas de assucar mascavado.

— Cuter brasileiro *Equador* carregou para o Rio de Janeiro:

700 saccos com 3:50[illegible] arrobas de assucar branco e 1:097 meios de sola.

— Brigue brasileiro *Adolpho* carregou para o Rio-Grande do Sul:

24 cascos com 7:900 medidas de aguardente e 48 pranchões de vinhatico.

— Patacho brasileiro *Guilhermina* carregou para o Rio de Janeiro 2:580 saccos com 12880 arrobas de assucar branco.

— Brigue inglez *John Hillman* carregou para Liverpool:

1:500 saccos com 4:7[illegible] arrobas e [illegible] libras de algodão.

— Barca brasileira *Esperança* carregou para o Rio da Prata:

1:[illegible] barricas com 12:[illegible] arrobas e [illegible] libras de assucar branco, [illegible] ditas com [illegible] arrobas e 31 libras do dito mascavado.

— Sumaca hespanhola *Favorita* carregou para Barcelona:

392 saccos com 2:026 arrobas e [illegible] libras de algodão.

— Barca brasileira *S. [illegible]* carregou para Santa Catharina:

35 barricas e [illegible] saccos com 384 arrobas e [illegible] libras de assucar branco, 1:058 alqueires sal, 11:250 cocos seccos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 30	32:[illegible]
Idem do dia 31	1:[illegible]
	34:968$353

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	46:[illegible]
Idem do dia 31	1:[illegible]
	48:[illegible]

Rendimento da mesa do consulado provincial, em todo o mez de agosto de 1867.

Direitos de 90 reis do assucar exportado	4:[illegible]359
Idem de 20 reis por canada de aguardente	6[illegible]
Idem de 20 reis por canada de alcool	16$000
Idem de 5 0/0 sobre o algodão	16:[illegible]951
Idem de 7 0/0 sobre o mel	[illegible]794
Idem de 8 0/0 sobre couros	1:374$074
Idem de 5 0/0 sobre os mais generos	1:239$[illegible]
Imposto da decima urbana	7:27[illegible]
Idem de 20 0/0 sobre estabelecimentos	3:746$[illegible]
Idem de 20 0/0 d'aguardente	1:363$[illegible]
Idem de 1 0/0 sobre leilão	708$968
Idem de 20$ reis por venda de escravos	2:463$900
Idem de 10 0/0 de novos e velhos direitos	1:615$664
Idem de emolumentos de policia	7$900
Idem de 4 0/0 de diversos estabelecimentos	30[illegible]600
Idem de 50 reis por alqueire de sal	3$500
Idem de 6$ reis por cavallo de sella	6$000
Idem de 5 0/0 sobre os premios das loterias	860$000
Idem de 25$ sobre omnibus	75$000
Idem de 16$ sobre carros	96$000
Idem de 6$ por carroças	156$000
Idem de 8 0/0 sobre escriptorios	214$400
Idem de 400$ por companhias anonymas	400$000
Idem de 5$ por escravo ganhador	60$000
Idem de 10 0/0 sobre sello de heranças e legados	1:944$[illegible]93
Idem de 25$ por escravo exportado	100$000
Idem de 5 0/0 sobre o capim	27$375
Idem de 10$ por bote	10$000
Idem de 5 0/0 sobre bens de mão morta	15$000
Idem de 100$ por agente de leilões	100$000
Idem de bens de evento	1:538$911
Multas	59[illegible]845
Restituições e reposições	258$517
Reis	48:394$263

Mesa do consulado provincial, 31 de agosto de 1867.

O 2° escripturario,
Ulysses Cochles Cavalcante de Mello.

PRAÇA DO RECIFE
31 DE AGOSTO DE 1867.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios.—Saccou-se sobre Londres de 20 3/4 a 21 d. por 1$000; sobre Paris de 450 a 460 rs. por fr.; sobre Hamburgo a 848 rs. por M/B; e sobre Lisboa de 145 a 153 por cento de premio; sendo o valor dos saques effectuados nesta semana de £ 25,000.

Algodão.—O de Pernambuco vendeu-se de 11$500 a 12$300 a arroba; o de Maceió posto a bordo de 12$450 a 12$600 o de 1ª sorte; e o da Parabyba tambem posto a bordo a 13$000 o de 1ª sorte, e 11$750 o de 2ª dita.

Aguardente.—Vendeu-se de 84$000 a 85$000 a pipa.

Couros.—Os seccos e salgados venderam-se de 160 a 170 rs. a libra.

Arroz.—O pilado da India vendeu-se a 3$200 a arroba, e o do Maranhão a 3$200.

Azeite doce.—Vendeu-se o de Lisboa a 3$600 o galão.

Bacalhão.—Em atacado vendeu-se a 15$200 a barrica e a retalho de 17$ a 17$500 a dita; ficando em deposito 3,800 barricas.

Batatas.—Venderam-se a 1$600 a arroba.

Bolachinhas.—Idem a 4$500 a barriquinha.

Café.—Vendeu-se de 5$400 a 6$000 a arroba.

Chá.—Idem de 1$800 a 2$400 a libra.

Chumbo.—Vendeu-se a 21$500 o quintal.

Cerveja.—A duzia de garrafas vendeu-se de 4$500 a 7$000.

Farinha de mandioca.—Vendeu se de 3$800 a 4$000 o sacco.

Louça.—A ingleza ordinaria vendeu-se com o premio de 335 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga.—Vendeu-se a ingleza de 900 a 920 rs., e a franceza a 660 rs.

Massas.—Venderam-se a 7$000 a caixa.

Oleo de linhaça.—Vendeu-se a 2$600 o galão.

Passas.—Idem a 10$000 a caixa.

Presuntos.—Venderam-se a 16$000 a arroba.

Queijos.—Os flamengos venderam-se de 1$600 a 2$300 cada um.

Sabão.—Vendeu-se o inglez de 140 a 145 rs. a libra.

Toucinho.—Vendeu-se o de Lisboa a 9$200 a arroba.

Vinagre.—Vendeu-se o de Portugal de 85$000 a 108$ a pipa.

Vinhos.—Os de Lisboa venderam-se a 200$ a pipa, e os de outros paizes a 170$000 a dita.

Velas.—As de composição venderam-se a 590 réis o pacote de 6 velas.

Desconto.—O rebate de letras regulou de 6 a 9 por cento ao anno.

Fretes.—Para Liverpool, carregando em vapor 1/2 d. por libra 5 %. pelo algodão; carregando em navio de vela 7/16 d. por libra 5 %. e 5/8 %. carregando em Maceió e Parahyba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro—11 dias, brigue brasileiro *Invencivel*, de 219 toneladas, capitão Francisco Pedro de Almeida, equipagem 11, carga 10,000 arrobas de carne; á Antonio L. de O. Azevedo & C.

Assú—12 dias, patacho brasileiro *Volante*, de 171 toneladas, capitão Francisco Alves Vianna, equipagem 9, carga sal; á Antonio de Almeida Gomes.

Trieste—67 dias, brigue norueguense *Tro*, de 220 toneladas, capitão T. Gude, equipagem 10, carga 2,325 barricas com farinha de trigo; a' ordem.

Liverpool—50 dias, barca ingleza *Rosemont*, de 318 toneladas, capitão Gibbs, equipagem 12, carga differentes generos; a' Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor americano *North America*, de 2,085 toneladas, commandante Timmerman, equipagem 70, carga differentes generos; a' Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York e portos intermedios—Vapor americano *North America*, commandante Timmerman.

Cabo Verde—Barca dinamarqueza *W[illegible]*, capitão Frantzen, em lastro.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Favorita*, capitão Matheus Oliver, carga algodão.

Navios entrados no dia 1.° de setembro.

Assú—9 dias, brigue-escuna nacional *Graciosa*, de 218 toneladas, capitão José [illegible], equipagem 9, carga sal; á [illegible] Gomes.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho brasileiro *Gloria*, de 152 toneladas, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, equipagem 12, carga [illegible] e outros generos; a' Joaquim [illegible].

New-York—[illegible] dias, [illegible] 171 toneladas, [illegible] com 7, carga [illegible] [illegible]

[illegible] Rio da Prata [illegible] Domingos Corrêa [illegible] [illegible] Antonio José Carneiro [illegible] [illegible]

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc..

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 23 do proximo futuro mez de novembro do correnta anno, pelas 11 horas da manhã, terá lugar na sala dos auditorios a reunião dos credores da massa fallida de Delicko & Barroso, afim de serem cumpridas as disposições dos arts. 842 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver podores especiaes para o acto, nem a procuração poderá ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos e nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores e caso apresentem os referidos fallidos, projecto de concordata serão considerados como adherentes á mesma, os votos daquelles que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do estylo.

Cidade do Recife de Pernambuco 31 de julho de 1867.

Eu, Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual sera' annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a base de 180:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, propresidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estara' em hasta publica nos dias 31 do corrente mez, 6 e 14 de setembro proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um optimo terreno para edificar com 38 palmos de frente na rua de S. Pedro Martyr, ao descer para os quatro cantos, na razão de 200 rs. o palmo: os pretendentes podem comparecer nos indicados dias pelas 10 horas da manhãa no paço da mesma camara.

Paço da camara municipal de Olinda 24 de agosto de 1867.—Manoel Dionisio Gomes do Rego, propresidente.—Marcolino Dias de Araujo, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1° do art. 1° do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II. a quem Deus Guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia 5 de setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o escravo de nome Manoel, pardo, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, avaliado por 800$000 mil reis; o qual foi penhorado por execução de Antonio Garcia, contra Pedro Chrisolego Cavalcanti Vanderley. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação á arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume; cidade do Recife de Pernambuco 21 de agosto de 1867.—Eu Secundino Eliodoro da Cunha escrevente juramentado o escrivi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subcrevi.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

3 arrobas de rôxo terra, 4 broxas sortidas para pintor, 2 arrobas de pós preto, 1 arroba pregos francezes de 1 1/2 pollegada, 20 milheiros de taxas de bomba, 2 arrobas de pregos francezes de duas pollegadas, 2 ditas de dito de 2 1/2 pollegadas, conhecimentos impressos mil, 80 moxilas de novo modello, 160 correias para as mesmas, 80 laminas de aço para as mesmas, 80 marmitas, 80 correias para as mesmas, 80 bornaes de brim, 2 cornetas, 6 resmas de papel almaço greve liso, 4 canivetes, 6 caixas pennas de aço, 6 duzias de lapis, 1 missal, 1 caderneta para missa de requiem, 6 toalhas de panno de linho com bico para altar com 13 palmos de comprimento e 2 1/2 de largura, 6 toalhas de panno de linho para purificar as mãos, 2 roquetes para a fabrica, 3 alvas de panno de linho, 6 amitos de dito, 1 frontal de sebasto com 10 palmos de comprimento e 4 1/2 de largura, 1 casula branca com seus pertences, 1 dita encarnada com seus pertences, 1 capa de asperge branca, 1 véo de hombro branco, 1 umbella branca, 1 ambula com capa, 1 estolla rôxa pendente para baptisados, 1 dita branca pendente para baptisados.

As pessoas que quizerem vender ditos objectos, apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 6 de setembro vindouro.

Conselho de compras do arsenal de guerra 30 de agosto de 1867. — José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel presidente.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que, acha-se á venda na mesma thesouraria, a 2$000 cada exemplar, a obra artistica da estrada de ferro de D. Pedro II. As pessoas a quem convier, deverão dirigir-se a referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 31 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior, [illegible]

Juizo de orphãos.

Pedido.

[illegible]

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 de setembro proximo vindouro, em vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Viveres, dietas e outros objectos de consumo.

Arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, assucar branco grosso, aletria, araruta, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, carnauba em velas, chá hysson, cevadinha, carne verde, café em grão, carne secca do Rio Grande do Sul, farinha de mandioca da terra, feijão, galinhas, lenha, manteiga ingleza, matte, manteiga franceza, pão, sal, sabão, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, velas estearinas e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 30 de agosto de 1867.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

Consulado provincial.

O chefe da 1.ª secção servindo de administrador do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os devedores de impostos do anno financeiro findo de 1866 a 1867, que no dia 28 de setembro vindouro finda se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia a multa de 9 %. e serem executados.

Mesa do consulado provincial 30 de agosto de 1867.

A. Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 2 de setembro proximo vindouro tera' lugar nesta inspecção o concurso ja' annunciado para o preenchimento da vaga de um dos amanuenses da secretaria.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 24 de agosto de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

D. Anna Amelia de Figueiredo Pereira, Antonio Anselmo Ferreira Gualberto, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Antonio da Costa Dias, Antonio Ignacio Barbosa, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, Antonio Olavo d'Araujo Góes, Candido Alberto Sodré da Motta, Greenup Schwin, tenente coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, Ignacio Bento de Loyola, Joaquim d'Assumpção Queiroz, Joaquim Ferreira Ramos, Joaquim Ferreira da Silva, Dr. Joaquim de Souza Reis, João Dias Pinto Alves (2), João Pereira Rego, José Manoel dos Santos, José Ricardo Gomes de Carvalho (Santo Santão), Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior, Luiz Muniz, D. Maria d'Annunciação, D. Maria Benedicta Pereira, Manoel Bento de Oliveira Braga, Sabina Maria da Silva, Southall Mellor & C.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA—COIMBRA
Quarta-feira 4 de setembro de 1867.

A segunda representação da alta-comedia do Sr. Mendes Leal, musica do maestro Noronha, intitulada

EPITAPHIO E EPITHALAMIO

representada pelas Sras. D. Falco e Julia e pelos Srs. C. de Lacerda, Jordani e Guimarães.

A primeira representação da comedia-drama do Sr. J. Romano, musica do maestro Casimiro, coordernada e instrumentada pelo maestro Colás, intitulada

MIGUEL O TORNEIRO

representada pelo Sr. C. de Lacerda, D. Falco e Peregrino.

N. B. A importante aria que a Sra. D. Falco canta nesta peça é expressamente escripta pelo Sr. Colás e offerecida a actriz pelo talentoso maestro,

A representação da comedia em 1 acto intitulada

Os cabellos de minha mulher.

Terminara' o espectaculo com o applaudido entre-acto comico desempenhado pela Sra. D. Jesuina e o Sr. Teixeira, ornada de musica do Orpheu intitulado

Os dous infernos

Começara' as 8 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Para Fernando de Noronha.

Segue no dia 4 de setembro proximo, ao meio dia, o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

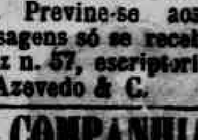

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 de setembro o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

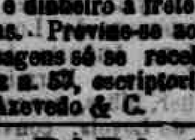

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de setembro o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O ARACATY

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para o Porto.

Segue-[illegible] dias o brigue portuguez *União*, por ter seu carga engajada, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., á rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Rio de Janeiro

[illegible]

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete tratase com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILAO
De molhados.
HOJE

O agente Postena fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 5 barris com vinho tinto, 1 dito com vinho branco, 1 dito com vinho do Porto, saccos de arroz, papel pardo, fumo do Rio, goma e mais alguns generos que se acharão patentes e vendidos em lotes a vontade: segunda-feira 2 de setembro, as 11 horas da manhãa, na rua do Hortas n. 42, portão confronte.

LEILAÕ
De uma escrava.

Terça-feira 3 de setembro.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento de Alvaro Paulo Noblato e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da escrava parda de nome Joaquina, de 40 annos de idade, a qual foi arrestada a requerimento do dito Alvaro e outro: o leilão sera' effectuado no dia acima dito as 11 horas, no escriptorio do referido agente a rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ
De moveis novos e usados

Terça-feira 3 do corrente.

Pelo agente Martins a rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
Dous escravos,

Sendo um de 40 a 45 annos e outro de 30 annos de idade ambos sadios: terça-feira 3 de setembro as 11 horas, a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De um sobrado de dous andares e sotão sito na rua da matriz da Boa-Vista n. 44, em chãos foreiros.

Cordeiro Simões

a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos levara' pela terceira e ultima vez a leilão o predio acima mencionado pertencente aos herdeiros de D. Anna Maria da Assumpção Albuquerque, servindo de base a offerta obtida no leilão de 16 de agosto, isto

Quarta-feira 4 de setembro

as 11 horas, na porta do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De uma casa terrea a' rua do Jardim (em S. José), em chãos proprios, n. 21, com uma porta e duas janellas, corredor separado, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal e cacimba e um sotão com 4 quartos.

Cordeiro Simões

legalmente autorisado fara' leilão da casa terrea acima descripta, podendo ser examinada por quem pretender, sendo que as informações o dito agente satisfara' em sua sede a' rua da Cadeia do Recife n. 27, cujo leilão tera' lugar no dia

Quarta-feira 4 de setembro

as 11 horas, na porta do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILAO

De um escravo crioulo, idade 24 annos, bom estribeiro.

1 mulatinha, idade 13 annos, com perfeição.

Cordeiro Simões

obtida a competente autorisação fara' leilão dos escravos acima, isto

Quarta feira 4 de setembro

as 11 horas, na porta do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILAO
DE
ESCRAVOS.

SENDO:
Alexandre, mulato, 38 annos.
Rodrigo, preto, carapina, 26 annos.
Rofino, preto, pedreiro, 22 annos.

Cordeiro Simões

a requerimento de Henrique Gibson inventariante da finada D. Alexandrina Gibson e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fara' leilão dos escravos acima descriptos, isto

Quarta-feira 4 de setembro

as 11 horas na porta do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILAO

De um importante sobrado no Poço da Panella, (o melhor dos arrebaldes) com excellentes commodos para grande familia, com 7 quartos, 4 salas, cosinha, quarto para feitor, coxeira, estribaria, um bello jardim, terraço dos lados, portão de ferro e mais 60 palmos de terreno de cada lado do sobrado.

Um sitio na estrada de João de Barros defronte da capella com casa de pedra e cal, 2 salas, 6 quartos, cosinha e terra, diversos arvoredos, terreno proprio, tendo 833 palmos de frente e mais de 860 de fundo.

Duas casas de pedra e cal nos Afogados rua da Paz ns. 22 e 24 A.

Uma casa terrea n. 264 na rua Imperial rende 20$ mensaes, cuja casa é dividida em 2 que se alugam separadamente.

Uma dita no Barro propria para passar a festa por ter o fundo para o rio, é a segunda passando a igreja.

Quarta-feira 4 do corrente.

O leilão sera' effectuado a rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILAO

De uma mobilia de amarello composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa oval, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 toucador, 2 castiçaes e mangas, 1 candieiro a gaz, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 1 caixa de mariscos, 1 commoda, 2 marquezas, 6 cadeiras, 1 cabide, 1 estante, 40 volumes differentes obras, 2 babús e 1 lote de roupa de uso.

Quarta-feira 4 de setembro

No 2° andar do sobrado da rua Nova n. 40.

O agente Pinto fara' leilão por autorisação do consul de França e em presença de um seu delegado, dos objectos acima mencionados, pertencentes a successão do finado Pedro Eduardo Bourgeois, e existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 40, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado, proprietario da botica n. 38 da rua do Imperador, vendo o annuncio publicado hoje neste Diario, relativo a dita botica, responde ao annunciante, que nenhuma transacção fez de real com um [illegible], pois que acabam negocio sobre a mesma, com que dito annunciante [illegible] julga, [illegible] semelhante annuncio. Recife 31 de agosto de 1867.

[illegible] da Rocha e Silva.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma pessoa para porteiro.

MUTILADO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

A commissão de trabalhos historicos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, precisa com urgencia de consultar o *Valoroso Lucideno* de Fr. Manoel Calado.

A pessoa que tiver um exemplar dessa rarissima obra, e o queira ceder por venda ou por emprestimo, terá a bondade de mandar aviso a secretaria do mesmo Instituto, no convento do Carmo, junto a bibliotheca provincial, para ser procurado pelo segundo secretario. Recife, 31 de agosto de 1867.

Salvador Henrique de Albuquerque.

D. Francisca Jacintha Cesar Loureiro e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu fallecido marido, o major Bernardo Luiz Ferrèira Cesar Loureiro, fallecido no Rio de Janeiro, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, no dia 3 do corrente, ás 6 horas da manhãa.

Monte-pio Portuguez.

A directoria agradece cordealmente em nome desta associação ao seu prestimoso consocio, Sr. João Jacintho de Medeiros Rezende, a acquisição de mais 4 novos socios, devida aos bons esforços daquelle senhor, estando todos no caso do § 3º do art. 8 dos estatutos, e tendo já realisado a importancia das suas joias.

A proposito deste louvavel acto, que demonstra quanto o Sr. Medeiros Rezende se interessa pelo progresso do Monte Pio, faz a directoria as seguintes ponderações.

Todos os membros desta tão util e humanitaria sociedade temos por dever, segundo o § 4º do art. 11 da lei que nos rege «*promover a entrada de socios e quaesquer donativos a bem da associação*». Muitos não estarão em circumstancias de fazer ou promover donativos; mas a directoria acredita que todos, sem excepção de um só, se acham no caso de diligenciar a entrada de novos socios, que venham engrossar as fileiras dos que estão contribuindo para fins tão justos, e que oxalá nunca se vejam na necessidade de ser soccorridos por esta associação. Quando não se consiga de 4, ou 10, ou 20, ou mais, qual será o socio do Monte-Pio que não possa persuadir a um ou dous amigos ou conhecidos, que entrem para o Monte-Pio se quizerem ser protegidos ou amparados em muitas conjuncturas difficieis, que em sua vida poderão dar-se?

O concurso de todos os socios para este fim é em extremo desejavel, porque sem custo algum, por todos compartilhado o empenho, se podem colher grandes resultados, que terão como consequencia immediata o maior desenvolvimento da sociedade. Augmentados os recursos desta, é obvio que melhor poderá ella preencher a sua bemfaseja missão, e quiçá dar-lhe maior amplitude; a directoria convida, pois, todos os associados a cumprirem com zeloso afan os que dispõe § 4º do art. 11 dos estatutos, pelo menos a 1ª parte—isto é, *promover a entrada dos socios.*

Em poder do secretario, á rua da Cruz n. 23, acham-se impressas propostas para socios, que aliás cada um poderá formular por si, e são assim concebidas:

« MONTE PIO PORTUGUEZ.
« Proponho para socio o Sr.... por ser cidadão
« portuguez em pleno goso de seus direitos, ter
« meios licitos de subsistencia e bom procedimen-
« to, requisitos exigidos no § 3º do art. 8 dos es-
« tatutos.
« Pernambuco.....de.....de 186
« O socio O candidato
« F. F.
« Naturalidade
« Estado
« Emprego
« Residencia. »

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 31 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, dando fiador a sua conducta, para tomar uma por balanço, a quem estiver nestas condições se lhe dara' um interesse: a tratar defronte da estação das Cinco Pontas n. 144.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua de Apollo n. 20.

Aviso

Da casa do Sr. Porto, com loja de alfaiate a rua Direita, fugio ha dias um mulatinho de nome Justino, escuro, de 12 annos de idade, baixo, reforçado, gago, trajava camisa, costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão: quem o aprehender queira leva-lo a' rua da Aurora n. 26, onde sera' recompensado; roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão desse escravinho.

— O Dr. Francisco de Paula Soares, medico, mudou-se da rua Direita para a das Cinco-Pontas n. 86 – 2º andar, onde continua no exercicio de sua profissão.

— Offerece-se um rapaz para ser criado de alguma casa: quem precisar dirija-se a rua da Guia n. 57.

Officina de latueiro e funileiro.

Rua da Imperatriz n. 39

Fazem-se e concertam-se bombas de qualquer systema, e fazem-se encanamentos para agua.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua estreita do Rosario n. 41.

Bom negocio para quem tem dinheiro

O abaixo assignado, residindo no Brasil á vinte e cinco annos, e possuindo em Portugal algumas quintas, assim como um palacio na provincia do algarve, desejando realisar aqui qualquer negocio que por falta de meios tem deixado de se apresentar como proprietario e gozar os direitos que lhe assistem dos ditos bens, convido pelo presente a quem quizer e tiver no caso de fazer qualquer negocio a tal respeito de o procurar para tratar no armazem Baliza, á rua do Livramento n. 38, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Manoel José Patricio vem publicar por este jornal que a urna que se armou no dia 30 de agosto proximo findo, na igreja do Espirito Santo, e a ceira que se gastou na mesma, foi feita a despeza por elle para o suffragio do 7º dia pela morte de seu prezado irmão José Rogerio Patricio; e não para uma outra visita de cova que lá se fez, sem autorisação do supplicante nem tão pouco do armador.

AVISO

Pede-se ao Sr. Theodoro José Pereira Tavares, negociante em Pedras de Fogo, que tenha a bondade de vir a' loja de fazendas do Passeio Publico n. 6, a negocio do seu interesse.

Escrava cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira escrava, paga-se bem: na rua dos Pires, sobrado n. 38.

Precisa-se

de um criado que seja bom copeiro e entenda de compras, e de uma criada que saiba bem lavar, engommar e cozinhar, preferindo-se que sejam estrangeiros: na rua Nova n. 59, 2º andar.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Aurora n. [illegible]

— Quem precisar alugar uma escrava que compra e cozinha, ensaboa e faz todo o mais serviço de uma casa, dirija-se a rua dos Martyrios n. 1, segundo andar.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 80$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . 3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

MEL

Vende-se mel: á tratar a rua do Apollo n. 4.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

Uma escrava.

Paga-se pontualmente, pelo aluguel de uma escrava que saiba cosinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa de uma senhora estrangeira, sem familia, aquantia de 25$ mensalmente; a tratar na rua da Senzalla Velha n. 22 segundo andar.

Curso de preparatorios

O bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, residente na rua da Madre de Deos n. 36 (Recife) tem aberto em sua casa cursos dos seguintes preparatorios:

Lingua latina
» franceza
Philosophia

Recebe tambem alumnos internos em pequeno numero e sob condicções razoaveis. Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

Aluga-se

O segundo andar da rua do Amorim n. 48, com comodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

Hermelinda Candida Augusta de Loyola, José de Albuquerque Mello Loyola e sua mulher, o vigario Lourenço de Albuquerque Loyola, Genuino José da Rosa e sua mulher, Joaquim Ugolino da Silva Fragoso e sua mulher, Ignacio Bento de Loyola Filho e sua mulher, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares e sua mulher, Carlota Bemvinda de Loyola, Idalina Philomena de Loyola, Alfredo Abdome de Loyola, Belmiro Melanez de Loyola, Ernesto Epaminondas de Loyola, Manoel Juvencio de Loyola, Franklina Corbiniana de Loyola e os [illegible] bacharel Carlolano Augusto de Loyola, Francelino Fenelon de Loyola e Hermindo Deocleciano de Loyola, mulher, filhos, genros e noras do finado Ignacio Bento de Loyola, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de requiem, na matriz de Santo Antonio, as 6 horas da manhãa do dia 3, em suffragios do mesmo finado pelo que se confessam desde ja' summamente gratos.

O Dr. João Baptista Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Weber Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

— Na ilha dos Ratos n. 1, tem um moleque para se vender, [illegible] com 18 annos de idade, entende de cozinha, engomma perfeitamente e é excellente copeiro.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar pelo tempo de seis mezes: na rua de S. Francisco n. 54.

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Aluga-se um escravo para copeiro de casa de homem solteiro no Corredor do Bispo n. 15 na, mesma casa vende-se a banha especial de tirar caspa e fazer nascer os cabellos mesmo cahido por alguma ferida ou molestia.

— Aluga-se a padaria do Gaz da rua da Concordia n. 64: a tratar na rua Direita n. 90,

AVISO

No dia 20 do corrente ausentou-se da casa de sua mãi o menor Manoel, de idade 12 annos, pardo, cabellos crespos ruivos, e olhos azues; levou vestido calça de riscado, camisa branca, paletot de riscado, chapéo de palha amarella e sapatos de trança: pede-se a qualquer pessoa que o encontrar, leve-o a' casa de sua mãi, rua da Matriz n. 28.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

— Precisa-se de um moleque para distribuir pão, de 5 as 9 horas da manhãa: quem se achar neste caso póde dirigir-se a rua larga do Rosario n. 16, que achara' com quem tratar.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.
Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloze

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

Ama

Para serviços de duas pessoas: na rua de Aguas Verdes n. 86, 1º andar.

— Foi roubado de casa do abaixo assignado um chronometro inglez de ouro coberto e todo liso, com uma pequena mola ao lado para o abrir, tem mostrador, ponteiros e signaes de ouro, tem o n. 1,091, é de repetição e do fabricante French. Cheapside, London, rogo aos Srs. relojoeiros e ourives a quem fôr offerecido de o apprehender que satisfarei qualquer despeza.

Recife 28 de agosto de 1867.

Luiz de Moraes Gomes Ferrreira.

Retratos historicos

Na photographia Villela, a rua do Cabugà n. 18, entrada pelo pateo da matriz, encontram-se os seguintes retratos:

Do archiduque Maximiliano, ex-imperador do Mexico.

Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.

De Juarez, chefe da revolta, e que ordenou o fuzilamento de Maximiliano.

Preço 500 rs.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 8 e 10.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto que entenda de cozinha e mais serviço de casa: na rua de Hortas n. 17, armazem.

Attenção.

Avisa-se a quem convier que não é licito fazer negocio sobre a botica n. 38 da rua do Imperador desta cidade, pois pelo juizo do commercio desta cidade, mandou Paes de Andrade causa penhora na armação e vasilhame e parte das drogas da mesma.

Recife, 31 de agosto de 1867.

— Precisa-se de uma ama [illegible]: na rua do Queimado n. 30, 1º andar.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia disputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solides das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota-se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprommptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar na rua da Praia armazem n. 13.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua Velha n. 20, com muitos commodos: a tratar na rua do Corredor do Bispo defronte dos ns. 12 e 14.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo.

De ordem do Illm. Sr. presidente é convocado o conselho deliberativo afim de proceder-se a eleição da [illegible]

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em 30 de agosto de 1867.

[illegible] Antonio Sotto Maior Raposo
Secretario.

SECUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

Le Monde Maçonnique: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º.

Uma collecção de 15 Rituaes de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

Um corridor geral completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.º.

Ao todo 12 volumes.

Perdeu-se.

No dia 29 do mez corrente, entre as 4 e 6 horas da manhãa, desappareceu um bote pertencente ao patacho hollandez *Antje*, com os signaes seguintes: Pintado *por dentro* no fundo de côr encarnada e nos lados verde, *por fóra* em baixo encarnado e nos lados de madeira raspada. Quem tiver noticia delle, podera' annunciar ao consulado hollandez rua da Cruz n. 9, que sera' generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Palma n. 43.

— Offerece-se um moço Portuguez para caixeiro, com pratica de taberna: a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Precisa-se

Saber a onde mora Antonio ou Felippe Honorato de Azeredo Coutinho Vasconcellos, filho de José Joaquim Felippe de Azeredo Coutinho de Vasconcellos, da freguezia de Ancede, Conselho de Baião em Portugal.

Quem delle souber pede-se o favor de dirigir-se a' rua Larga do Rosario n. 34, botica, a' fallar com Francisco Ferreira Maia.

Club Pernambucano

A partida do mez de setembro terá lugar na noite do dia 6.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Ouro em moeda

Paga-se mais do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 19, loja.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na pra-a da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e roca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, e-rceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e praia em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da boa amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na rua do Crespo n. 15, 1º andar, compra-se um cofre de ferro que tenha bastante segurança.

— Compra-se libras esterlinas, a' rua da Cruz n. 18, armazem de José Joaquim Lima Bairão.

VENDAS!

POTASSA DA RUSSIA
A 200 rs. a libra,

de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Breu

Vende-se breu em barril e a retalho, muito barato: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Chocolate de Desbriere
purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrevente, anstivernoso, refrescante e deporativo.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

— Vendem-se dous methodos para aprender a tocar piano dos maestros H. Rosellin e Henri Herz: quem precisar dirija-se a praça da Independencia ns. 13 e 15 que alli achara' com quem tratar.

— Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vello das seis as nove horas da manhãa, ou das tres as seis da tarde.

— Vendem-se dous caixilhos novos envidraçados e dous portaes: na rua do Sebo n. 42.

— Vinho superior em caixas de uma duzia; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

— Na rua do Rangel n. 33 vende-se um escravo de 17 annos, proprio para criado ou boleeiro, preto, de boa estatura.

— Vendem-se as madeiras da casa incendiada da rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 50.

— Vendem-se sementes e hortaliças, pés de parreira e farinha de milho: na rua da Florentina n. 7, quadro do balão.

BURROS

Ha para se vender dous burros sendo um para sella e outro para carga: quem quizer comprar dirija-se a rua do Crespo n. 16, que achara' com quem tratar.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 23.

MUTILADO

A Aguia branca.

Antes de avisar [illegible] que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que ella é tratada, e assim [illegible]. Deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de boas freguezas, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da postaria d'aquelles que á pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que está de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-s, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muita boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia ranca n. 8.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem á venda machidas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes diriam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes om todos os pertences proprios para fazer mover es ou quatro machinas para descaroçar algodão

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

Vende-se

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$000, sendo a deste ultimo preço farinha muito especial, a ella antes que se acabe.

Cêra de carnauba

e velas [illegible], no armazem da Amaro, defronte da alfandega. No mesmo se vende um braço de balança proprio para armazem.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS

56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n, 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissímos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimcs manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa noleuvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numeresos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de côres e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Meias grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, [illegible], cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos [illegible] Santa Barbara n. 1, [illegible] carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito; [illegible] correm naquella porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$800, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60,e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos

á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão run da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto. pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falioita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr sómente côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lençoes e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençoes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$280 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

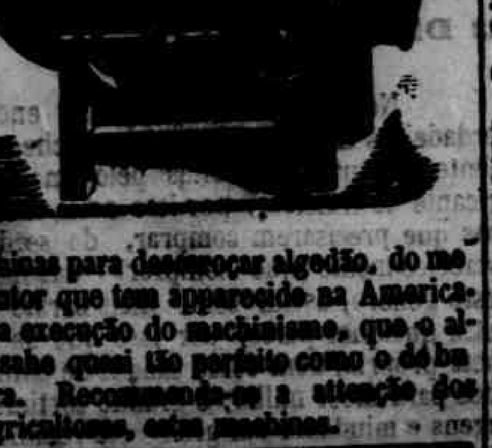

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Gomma de mandioca.

— Desembarcada hontem, nova e de superior qualidade, vende-se por preço commodo; na rua Vigario n. 27 primeiro andar.

Loja

DAS

MACHINAS.

Baetas

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e de melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir. bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes pertumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

ATTENÇAO.

Vendem-se as casas terreas ns. 7 e 9 da rua de Motocolombó, tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, e um pequeno quintal murado e chãos proprios: a tratar com o agente Martins, rua do Imperador n. 16.

Fabrica

DE

CERVEJA NACIONAL

De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforçes nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.

Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompatada e remettida ao domicilio do comprador.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Cintos pretos

e de outras cores, com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compareçam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

— Vende-se uma escrava recolhida com 11 annos de idade, propria para andar com crianças: tratar na rua Imperial n. 255.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de [illegible] de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.
Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.
Duzia de baralhos francezes superior 2$.

— Vende-se 20 braças e 6 palmos de terreno de marinha em frente a rua de Alecrim contados no alinhamento dessa rua que deve ficar a quem de casa projectada em continuação da casa de detenção para os Afogados, tendo de fundo tanto do lado do norte como do sul 30 braças e 5 palmos comprehendidos neste extensão 6 braças que deve ser reservado para dita rua; quem pretender dirija-se a rua Augusta com nova com portão de ferro ao lado.

— Farinha de mandioca a 3$500 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

ILEGÍVEL

RUA DAS CINCO PONTAS N. 66
AO GRANDE ARMAZEM
DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absinthe

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

«Hygienica, infallivel e Preservativa, ... Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a batrouque de um). (60 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
} receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre-meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outro qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria; bem como sannes de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Pacas de rabo branco de meio balanço a 1$ a duzia, e linhas finas de todos os tamanhos proprias do trabalho de ...

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albanoque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 16$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com peqneno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitóts de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: seroude algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600. colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahida, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças ... com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua rigidez ... para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO ... a cura é radical, as ... o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — As herpes as mais encarniçadas, erupções, ... humores, ... de sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE ... PILULAS DEPURATIVAS e minha Pommada ... Veja-se a memoria do tratamento. A noticia que se dá gratis ... Esse excellente tratamento não contem mercurio ... *Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.*

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas

A 2$ o covado

Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.

Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.

Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.

Dita do gaz, preta, brancà e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 580 reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branca, peça 240 reis.

Dita de linho, peça 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante-se cinceridade e baratissimos preços RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Potassa da Russia.

Verdadeira potassa da Russia, em barris e meios ditos, chegada ultimamente pela escuna prussiana «Venus» vende-se na rua do Trapiche n. 5 armasem de L. J. Silva Guimarães.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja ...

— Vende-se por 500$ uma preta crioula de meia idade, cosinha, lava, engomma e e muito ... na rua do Brum n. 84, ...

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binocalos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.

Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.

Agulhas para machinas a 2$000.

Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.

Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.

Espelhos dourados muito finos a 1$000.

Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.

Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs

Frascos de oleo muito fino a 500 rs.

Peças de trança branca de caracol a 60 rs.

Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.

Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.

Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.

Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.

Idem de palitos de segurança a 20 rs.

Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.

Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.

Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs

Momento da roupa de lavar a 100 rs.

Duzias de meias muito finas para senhora a 4$00

Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.

Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.

Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.

Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.

Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.

Resma de papel de peso branco liso a 2$.

Frasco com superior tinta a 100 rs.

Pares de botões de punho muito bonitos 80

Linhas em cartão de 200 jardas a 100.

Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.

Talheres para meninos a 240 rs.

Masso com superiores grampos a 30 rs.

Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.

Bonets para meninos a 1$.

Pentes com costa de metal a 400 rs.

Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, A PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Essentiel

Aqui a nossa assignatura

Desgradar o letreiro para verificar o meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu nome, um rotulo impresso ... sello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope da *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Xarope de BERGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta um docúto ... deste xarope Dr. ... CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qual quer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

ILEGÍVEL

ESSENCIA CONCENTRADA

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, (usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do ogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad so apoos

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Labyrinthos

Chegaram a rua do Crespo n. 8, esquina que volta para S. Francisco novos e lindissimos lenços assim como riquissimas fronhas de labyrintho do Ceara', cujos objectos se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira.

Vendem-se 155 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

Luvas de pellica.

A' loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a' Manoel José Lopes & Irmão, receberam pelo vapor inglez as seguintes luvas de pellica branca, para homens e senhoras, ditas de cores para homens, as mais frescas que tem chegado a este mercado, pentes de crystal de differentes modelos para cocó, cintos muito modernos para senhoras, fivela de differentes qualidades para cintos, chicote de estralo muito finos; assim como muitas mais fazendas que só a vista dellas se pode apreciar.

Vende se

azeite de peixe muito novo a 500 rs. a garrafa: na rua das Cruzes n. 24.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui raseaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho, e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e Lotoes para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

[illegible]

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos [illegible] pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem branca transperentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 4 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos bangalins a [illegible].

Assim como, outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras [illegible].

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão

a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão

para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos

a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeitos para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

5

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente logar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Mellier verdadeiros. . .	11$000
Dito Suzer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen . .	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a . . .	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

Piano.

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, [illegible] e babadinhos [illegible], [illegible] ricas camisas para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, laço de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Escravos fugidos

Attenção.

Segeco.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e regista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

— Fugio no dia 26 de agosto, do engenho Ronda da comarca da Victoria, o mulato José, de 24 a 25 annos, pertencente a José da Camara Pimentel com os signaes seguintes: alto e grosso, barba rapada, tem por costume andar com o olho esquerdo fechado, ora aberto, foi montado n'uma besta com sella de vaqueiro e gibão, levou dous chapéos de couro, um velho e outro novo, maca a' garupa, 1 japona e 1 pistola de algibeira, foi comprado no sertão do Inhamum, villa do Tanhá, a 4 de junho do corrente anno, ao Sr. Antonio Alves Feitosa: roga-se as autoridades policiaes a captura do mesmo, podendo-se entregar no mesmo engenho acima mencionado, ou ao Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, largo do Carmo n. 1.

AVISO.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

100$000 de gratificação.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagoas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor em bom estado, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Consta-nos que este ercravo já foi visto em Serinhãem, aonde elle intretém relações de conhecimento. Gratifica-se com a quantia acima a qualquer pessoa que o entregar no Recife, rua Direita numero 30.

— Fugio na noite de 25 do corrente a escrava crioula, Benedicta, natural desta provincia, de 45 annos, foi comprada a José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, em janeiro de 1860, morador em Tigipió, esta preta vendia pão, agua e lavava roupa; tem os signaes seguintes: altura regular, côr fula, alguns cabellos brancos, olhos pequenos e brancos, nariz chato, bocca grande com falta de dentes, rosto curto, pés chato mettendo para dentro quando anda: quem a pegar leve a rua da Concordia n. 40, que sera' recompensado.

— Fugio no dia 28 de agosto pelas 7 horas da tarde, um escravo de nome Nicoláo, pertencente a Joaquim Manoel Ferreira de Souza, com os signaes seguintes: altura regular. côr fula, idade de 20 a 22 annos, bem feito de corpo, pés chatos, sem achaques, nariz grosso, cabello russo e muito curto, uma cicatriz de queimadura n'um dos pulsos: quem o pegar leve o ao largo do Carmo n. 1, que sera' generosamente gratificado.

LISTA GERAL 35ª

DOS PREMIOS DA 3ª PARTE DA 1ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES, EXTRAHIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	6$	182	6$	414	6$	587	6$	812	10$	999	6$	1205	6$	1417	6$	1623	20$	1864	6$
6	—	86	—	26	—	91	—	16	6$	1003	—	12	—	34	40$	28	6$	68	—
7	—	92	—	27	—	93	10$	17	20$	5	10$	13	—	42	6$	42	—	71	—
12	—	94	—	42	—	98	6$	19	100$	9	6$	15	—	43	—	53	10$	73	—
15	—	207	—	46	—	603	—	21	6$	13	—	27	—	52	—	60	6$	74	—
16	—	8	—	49	—	5	—	23	—	16	10$	35	20$	53	—	63	—	75	—
19	—	12	—	50	—	8	—	29	—	18	6$	36	10$	54	—	67	—	81	—
21	—	20	—	52	—	11	—	31	—	20	—	44	6$	55	10$	71	10$	83	—
22	—	28	—	54	—	21	—	43	—	23	—	45	—	60	6$	74	6$	84	—
27	—	30	—	55	—	34	40$	46	—	35	—	52	—	66	—	75	—	93	—
29	—	31	—	60	1:200$	36	6$	49	—	40	10$	58	—	68	—	76	—	97	—
36	—	37	—	63	6$	40	—	50	—	41	6$	60	—	70	—	77	—	98	—
40	—	41	—	64	—	41	—	51	—	48	—	62	10$	74	—	78	—	1903	—
50	—	51	—	66	—	44	—	53	—	51	—	64	6$	75	—	79	—	7	—
57	—	52	—	76	—	46	—	55	—	53	—	68	—	79	—	87	—	11	—
59	—	53	—	80	—	51	—	56	—	65	—	74	—	80	—	89	—	23	—
60	100$	59	—	82	—	52	—	62	—	73	—	75	—	82	—	95	—	27	—
62	10$	60	—	85	—	55	—	64	—	75	—	77	10$	92	—	98	—	33	—
64	6$	63	10$	86	—	59	—	67	—	82	—	88	6$	1503	—	1700	—	37	—
75	—	64	6$	87	—	61	—	68	10$	83	—	98	—	4	—	1	20$	42	—
77	—	65	—	90	—	65	—	72	6$	84	—	1302	—	7	—	3	6$	50	—
86	—	67	—	94	—	67	—	78	—	86	—	9	—	9	—	5	—	51	—
89	—	70	—	95	—	68	—	80	—	88	20$	10	—	16	—	6	100$	52	—
91	—	72	—	96	—	70	—	83	—	90	6$	11	—	19	—	8	6$	54	—
92	—	78	—	97	—	75	—	87	—	92	—	13	—	22	—	12	—	56	—
94	—	82	—	98	—	81	—	88	—	1104	—	17	—	25	—	14	—	66	—
95	—	83	—	502	—	83	—	905	—	5	—	21	—	26	—	15	—	70	—
98	—	94	—	5	—	88	—	8	—	8	—	23	—	28	—	19	—	74	—
102	—	97	—	7	—	91	—	9	—	12	—	25	—	30	—	23	—	[illegible]	—
4	—	307	—	9	—	706	—	10	—	13	—	27	—	32	—	25	—	82	—
8	—	10	—	17	—	7	—	13	—	14	—	28	—	36	—	29	—	85	20$
9	—	15	—	18	—	14	—	15	—	26	—	29	—	37	—	35	—	89	6$
16	—	20	—	21	—	20	—	20	—	32	—	38	—	38	—	36	—	91	—
25	—	21	10$	25	—	27	—	22	—	43	—	44	—	39	—	54	—	94	—
27	—	23	6$	27	—	28	—	24	—	47	—	46	—	43	—	60	—	98	—
29	—	26	—	30	—	30	20$	25	—	54	10$	48	—	44	—	63	—	99	—
32	—	32	—	36	—	32	6$	28	—	59	10$	51	—	51	—	71	—	2010	—
36	—	34	—	37	—	33	—	30	10$	60	6$	54	—	55	—	83	—	40	—
40	—	37	—	38	—	38	—	40	6$	68	—	58	20$	57	—	84	—	45	—
43	—	41	20$	41	—	44	—	44	—	70	—	68	6$	60	—	86	—	48	—
46	—	52	6$	47	—	56	—	45	—	71	—	69	—	66	—	91	—	49	—
49	100$	53	—	48	—	58	—	46	—	73	—	78	—	74	—	94	—	51	—
51	6$	59	20$	49	10$	63	—	47	—	78	—	87	—	82	—	1800	—	54	10$
52	10$	60	6$	52	6$	64	—	48	—	79	—	91	—	92	—	8	10$	60	6$
54	6$	73	—	56	—	66	—	49	—	81	—	96	—	96	—	11	6$	71	—
55	—	76	—	66	—	74	—	51	—	83	10$	1403	—	98	—	20	—	73	—
60	—	79	—	69	—	80	—	55	—	85	6$	4	—	1601	—	26	—	75	—
62	—	83	—	70	—	82	—	60	20$	86	—	7	—	7	—	29	—	78	—
64	10$	85	—	73	—	84	—	74	6$	87	—	11	—	11	—	38	—	81	—
65	6$	400	—	75	10$	90	—	79	—	89	—	15	—	14	—	40	—	85	—
68	—	6	—	76	6$	97	—	81	—	90	—	16	—	15	—	46	—	86	—
72	—	10	—	78	—	802	—	86	—	1204	—			17	—	52	10$	94	—
76	—			84	—	7	—	91	—					18	—	54	6$	96	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2096	6$	2299	6$	2509	6$	2749	6$	2934	6$	3138	6$	3309	20$	3460	6$	3654	6$	3826	6$
97	—	2301	—	13	—	50	—	40	10$	44	—	10	6$	64	20$	55	—	29	—
2101	—	13	—	15	—	54	—	42	6$	48	—	12	—	65	6$	56	—	34	—
3	—	14	—	18	—	56	—	43	—	49	—	17	—	69	—	62	—	35	—
6	—	17	—	21	10$	57	—	44	—	51	—	18	—	72	—	70	—	42	—
10	—	21	—	33	6$	58	—	50	—	60	—	21	20$	74	10$	71	—	44	—
12	—	30	—	34	—	60	—	53	—	61	10$	23	6$	78	6$	83	—	51	—
13	—	36	—	47	—	61	—	57	—	70	6$	24	—	80	—	90	—	55	—
23	—	37	—	55	—	65	—	63	—	73	—	25	—	82	—	92	—	61	—
29	—	42	—	62	—	68	—	64	—	74	—	37	—	83	—	93	—	63	—
41	—	51	—	67	—	78	—	67	—	77	—	38	—	87	—	99	—	65	—
42	—	56	—	72	—	84	—	76	—	79	—	45	—	89	—	3701	—	66	—
49	—	58	—	78	—	86	—	77	—	84	—	48	—	93	—	4	—	73	—
50	—	62	—	80	—	96	—	79	—	86	10$	49	—	94	20$	6	—	74	—
55	—	66	—	90	—	97	—	80	—	89	6$	50	—	95	6$	8	—	76	—
56	—	74	—	92	—	98	—	83	—	90	—	55	—	3507	—	9	—	78	—
57	10$	76	—	2602	—	2807	—	91	—	95	—	56	—	8	10$	13	—	83	—
65	6$	77	—	16	—	11	—	93	—	98	—	58	500$	10	6$	18	—	88	—
67	—	79	—	21	—	16	—	96	—	99	—	62	6$	27	—	19	—	92	—
74	—	80	—	24	—	19	—	97	—	3201	—	66	—	30	—	21	—	97	—
76	—	82	—	32	—	21	—	99	—	3	—	73	—	34	—	30	—	99	—
78	—	84	—	38	10$	24	—	3004	—	4	—	74	—	39	—	34	—	3907	—
79	—	99	—	46	6$	25	—	7	—	5	—	78	—	44	—	37	—	8	—
82	—	2402	—	47	—	26	—	8	—	7	—	82	10$	45	10$	40	—	11	—
96	20$	7	—	48	6:000$	38	—	11	—	8	10$	83	6$	48	6$	41	—	13	—
2202	6$	21	—	50	6$	40	—	15	—	13	6$	86	—	52	—	45	—	15	—
3	—	22	—	55	—	43	—	16	—	14	—	87	—	55	—	47	—	16	10$
5	—	27	—	58	—	44	—	28	—	17	—	88	—	56	—	50	—	19	6$
6	—	28	—	60	—	47	—	42	—	23	—	97	—	58	—	53	—	21	—
10	—	33	—	67	—	51	—	48	—	24	—	3400	—	60	—	54	—	26	10$
11	—	37	—	69	—	56	—	57	—	27	—	3	—	62	—	56	—	32	6$
20	—	42	—	78	—	61	—	58	—	28	20$	8	—	64	—	63	—	36	—
25	—	45	—	84	—	65	—	70	—	36	6$	9	—	66	—	64	—	37	—
26	—	46	—	86	—	72	—	73	—	38	—	11	—	69	—	65	—	43	—
30	—	47	—	88	—	77	—	76	—	44	—	15	—	74	—	70	—	44	—
34	—	50	—	90	—	80	—	77	—	47	—	20	—	75	—	74	—	45	—
35	—	51	—	94	—	81	—	81	—	48	—	22	—	79	—	76	—	50	—
38	10$	57	—	96	—	84	—	88	—	51	—	24	—	82	—	80	—	52	—
39	6$	62	—	99	—	89	—	90	—	52	10$	32	—	88	—	82	10$	55	—
44	—	63	—	2701	—	92	100$	92	—	56	6$	35	—	90	—	84	6$	56	—
45	—	66	—	7	—	93	6$	96	—	63	—	37	—	92	40$	85	—	59	—
58	—	67	—	15	—	94	—	97	—	70	—	38	—	3605	6$	92	10$	62	40$
59	—	68	—	17	—	99	—	3101	—	80	—	41	—	6	—	93	6$	67	6$
64	—	77	—	24	—	2914	—	5	—	85	—	43	—	8	—	96	—	71	—
65	—	78	—	26	—	19	—	6	—	86	—	47	—	15	—	3804	—	77	—
73	—	79	—	28	—	21	—	7	—	87	10$	48	—	16	—	5	—	81	—
75	—	85	—	30	—	22	—	9	—	92	6$	50	—	19	—	7	—	87	—
80	—	88	—	33	—	23	—	10	—	95	10$	52	—	32	—	10	—	88	—
81	—	90	—	37	—	24	—	12	—	97	6$	53	—	36	—	15	—	90	—
82	—	94	—	43	—	25	—	24	—	99	—	54	—	38	—	17	—	95	—
89	—	2500	—	44	—	27	—	30	—	3305	—	55	—	41	—	19	—	96	—
97	—					29	—	37	—	7	—	58	—	46	—	24	—	97	—

PAGINAÇÃO INCORRETA

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 25 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE)

(Continuação.)

O Sr. ministro do imperio permittirá que eu lhe observe que a sua resposta foi sucintamente deficiente, porque as considerações feitas pelo interpellante em grande parte se referiam a actos sabidos do governo geral que tiveram larga influencia em todo o imperio, e a respeito dos quaes S. Exc. deverá explicar-se.

Alguns dos factos expostos se referem ao recrutamento, que foi em todo o imperio medida eleitoral.

E' sabido que a ordem do governo para prender os guardas ao tempo das eleições abolio a suspensão do recrutamento decretada pela lei. E para maior efficacia eleitoral da medida salvadora ordenou-se que os recrutados fossem remettidos á côrte sem embargo de quaesquer exames feitos, ou não consentindo em exame algum nas provincias.

O Sr. Leão Velloso:—Para o Pará não foi essa ordem.

Um Sr. Deputado:—Para outras provincias foram até por escripto ordem em contrario.

O Sr. C. Ottoni:—Se não houve ordem do governo para este fim, entretanto foi esse o procedimento de alguns presidentes.

Das Alagôas acaba de affirmar o interpellante, sem contestação alguma, que dos contingentes remettidos, mais de um terço foram aqui julgados incapazes; facto impossivel de dar-se, se na provincia houvessem examinado as isenções, e a capacidade physica de cada um.

Da provincia de Minas deu-se o mesmo facto. S. Exc o Sr. ministro da guerra nos disse hontem que dos contingentes chegados tambem cerca de um terço, foram despedidos por isentos ou incapazes.

Tenho pezar, portanto, que a este respeito o Sr. ministro do imperio nada nos dissesse, e sou obrigado a insistir na interpellação.

Remettidos violentamente das provincias centenas de cidadãos que aqui se verifica não deviam o imposto de sangue, pergunto: fez o governo as despezas de sua volta ao domicilio? nega-la seria uma iniquidade.

E então o modo porque os presidentes das Alagôas, de Minas, e talvez de outras provincias fizeram as levas para o exercito, encerra tres grandes abusos: 1º, esbanjamento da despeza feita para traze-los a côrte e reconduzi-los a seus domicilios; 2º, violencia a liberdade individual, não attenuada por circumstancia alguma; 3º, prejuizo as familias das victimas e a' producção nacional, retirando-se por um e dous mezes tantos braços dos trabalhos uteis em que se occupavam.

São abusos intoleraveis. Porque razão não se fazam em cada municipio os exames precisos para só remetterem os homens uteis?

(Ha alguns apartes.)

Qual é a cidade ou villa em Minas, que não tenha medicos? Como se affirma cousas destas?

(Ha outro aparte.)

Apontem a cabeça do municipio que lhes parecer, e eu publicarei a lista dos medicos que ahi residem.

Não devendo crer que a remessa de tanta gente inhabil para a guerra procedesse de luxo de violencia, ou de luxo de esbanjamento, o que parece claro é que a medida era eleitoral; arredavam-se os votantes *indissiplinados*; e se na côrte eram isentados da praça, até lá chegarem as eleições estariam feitas. E' o liberalismo do ministerio.

Tem toda a connexão com a materia a censura que fez o Sr. ministro da marinha ao muito distincto Sr. desembargador Cerqueira Leite, de ter sido pouco activo na formação do contingente para a guerra.

Requeri informações que ainda não vieram acerca do numero remettido por aquelle ex-presidente e por seu successor; mas mesmo sem ter presentes os algarismos, creio poder assegurar que, descontados os aqui dispensados, o Sr. desembargador Cerqueira Leite remetteu maior numero do que seu successor.

O Sr. Ministro da Marinha: — Não ha duvida.

O Sr. C. Ottoni:—Mas de certo a differença não será tanta se compararem a remessa em bruto porque o empenho do Sr. Cerqueira Leite não era augmentar fosse como fosse um algarismo para ser citado.

E a vista do aparte do Sr. ministro da marinha, julgue-se da clamorosa injustiça com que S. Exc. accusou o nosso illustre comprovinciano.

Talvez S. Exc. tenha pressa de imitar o Sr. presidente do conselho, que acabara de sacrificar com atroz iniquidade e tambem a pretexto de inactividade o muito honrado, muito intelligente, muito digno a todos os respeitos, Sr. Dr. Fabio, nosso excollega.

Hei de analysar ambas estas censuras de inactividade, que neste debate seriam deslocadas. Da primeira pretendia occupar-me na discussão das forças de terra; mas a estrategia do Sr. ministro da marinha privou-me da palavra: estrategia mui pouco generosa, pois que eu desejava defender um amigo que S. Exc. atacara: entretanto eu acharei opportunidade melhor que esta.

Voltando as Alagoas, notarei ainda que outros factos não foram contestados, nem por S. Exc. nem pelos Srs. deputados da mesma provincia. Notei entre elles:

1.º A violencia feita ao Dr. Roberto Calheiros de Mello, privado de comparecer as eleições.

2.º A prisão de um eleitor, remettido para a côrte.

3.º As despezas feitas com um batalhão de guardas nacionaes chegado á capital, preso para marchar, e depois reconduzido por causa de murmurações.

4.º A intervenção indebita e até indecente nas eleições, comprovada com cartas do punho do presidente.

Estes factos não foram contestados. E, pois, eu peço a S. Exc. que ao menos pelo esbanjamento dos dinheiros publicos e pela violencia feita a liberdade individual, mande responsabilisar a quem fôr de direito.

Um Sr. Deputado:—Mas V. Exc. tem votado contra esta responsabilidade.

(Ha mais apartes.)

O Sr. C. Ottoni:—Não ha no meu procedimento a contradicção que notam, e de que V. Exc., Sr. presidente, me permittirá defender-me em poucas palavras.

Da eleição da Bahia, a camara annullou a de Nazareth, por simulada; ora, ficou averiguado perante a commissão, e confessado por gregos e troyanos que o chefe de policia, sob o pretexto de evitar desordens conciliara os chefes das duas parcialidades, aconselhando-lhes a simulação das actas e dispersão do povo; e entretanto esse mesmo chefe participou ao presidente que a eleição se fizera regularmente.

O Sr. Dantas:—Não apoiado.

O Sr. C. Ottoni:—Os membros da commissão podem dizer ao nobre ministro se o que acabo de affirmar é ou não exacto. O procedimento do chefe de policia da Bahia foi duplamente criminoso.

O Sr. Dantas:—A parte que o chefe de policia tomou foi toda consiliadora e pacifica, o que deu em resultado evitar desordens e o derramamento de sangue.

O Sr. Barbosa de Oliveira:—A responsabilisação seria uma iniquidade.

O Sr. C. Ottoni:—Os factos que citei foram averiguados perante a commissão, cujos membros presentes estão calados, e não se unem aos nobres deputados para contestar-me. Entretanto a camara não quiz que fosse processada a autoridade, nem outras culpadas de grandes tropelias eleitoraes. Ficou portanto estabelecida a amnistia para todos os abusos eleitoraes; e por isso quando se ia mandar abrir processos por outros abusos analogos, se é que o eram, eu reclamei pedindo ao menos *a igualdade da impunidade*. Mas então tratava-se de eleições, e agora de cidadãos arrancados violentamente de suas casas, e mandados presos para a côrte a pretexto de recrutamento. O caso é diverso.

Por ultimo farei leves observações sobre a nomeação do presidente para a provincia das Alagoas.

Diz-se que se o 1º vice-presidente nomeado não se der pressa em tomar posse, a esta hora está a provincia entregue ao chefe dos conservadores, o que eu pergunto se será agradavel ao minis-

A uma pergunta analoga sobre o vice-presidente Rio de Janeiro não se deu resposta, e o mais é que então foi invocado sómente o testemunho do Sr. ministro da marinha, quando se devera invocar o do Sr. ministro do imperio principalmente. Foi S. Exc. presidente de Minas quem representou ao governo que não podia ser juiz, com tal pundonor.

O Sr. Martinho Campos (rindo-se):—E' verdade, e desta me tinha eu já esquecido.

O Sr. C. Ottoni:—Ha tantas outras nomeações multicores para diversas provincias que desejaria vê-las explicadas pelo Sr. ministro do imperio, em relação ao apregoado liberalismo de seu ministerio.

Presidencia do Pará e resultado das eleições alli. Rio Grande do Norte, Ceará e suas transacções e reviravoltas, 2º e 3º districtos do Rio de Janeiro, que liberalismo!....

O ultimo presidente dos que acabo de citar disse aqui em aparte que demonstraria a machina infernal; mas se fosse isso exacto, teria ella sido montada pelo Sr. conselheiro Domiciano, outra vez, é fama, convidado para a presidencia! Todas aquellas nomeações são as provas do liberalismo do ministerio?

(Ha um aparte.)

Extranha-se-me que eu falle das eleições do Ceará; mas desde quando a gestão dos presidentes não é nas provincias um reflexo da politica do governo no centro? (Apoiados.)

O Sr. José Avelino:—Mandou para o Ceará um presidente liberal.

O Sr. C. Ottoni:—Eu não duvido do liberalismo do Sr. Alvim.

O Sr. José Avelino:—Nem ha que duvidar. E' tão conscienciosamente liberal como V. Exc.

O Sr. C. Ottoni:—E o Sr. Jaguaribe tambem era liberal? Julga-se das instrucções que levou o presidente pelos seus procedimentos. Até 20 de fevereiro unido ao Sr. Jaguaribe, apoiando-se no seu partido, guerreado pelos liberaes; depois, por causa de um nome na lista sextupla para senadores, brigado com a parcialidade do Sr. Jaguaribe, transigindo com os liberaes. O que é tudo isto senão anarchia politica, filha das instrucções dadas ao presidente?

E observe a camara: no 1º districto, que rodêa a capital, o convenio de 20 de fevereiro conseguio regularisar a eleição secundaria; mas no 2º e 3º, afastados algumas dezenas de leguas, as novas ordens em tempo tão escasso não produziram todos os seus effeitos, e d'ahi tanta desordem, e aqui tanta difficuldade na verificação de poderes. Tal foi o resultado de fazer-se a eleição primaria sob os auspicios do Sr. Jaguaribe, e as secundarias em guerra com elle.

O Sr José Avelino:—Nunca a provincia esteve entregue ao Sr. Jaguaribe, V. Exc. nada sabe disto.

O Sr. Presidente:—Devo observar ao nobre deputado que não está em discussão a administração do Ceará.

O Sr C. Ottoni:—Perdão, Sr. presidente. Pensei que tratando as interpellações da nomeação do presidente das Alagôas, me seria licito indagar qual será a côr desse presidente.

O Sr. Correa de Brito:—A côr do ministerio.

O Sr C. Ottoni:—De certo pelas nomeações anteriores ninguem póde saber qual é essa côr; mas vou desenvolver o que disse, accrescentarei sómente que as vivas reclamações de um nobre deputado pelo Ceará me fazem suppôr que não fui bem comprehendido; eu não discuti as eleições d'aquella provincia, e muito menos puz em duvida a legitimidade de diplomas que a camara approvou.

O que sómente sustentei foi que a anarchia da politica d'aquella provincia foi a causa de tantas duvidas e desordens no 2.º e 3.º districtos, pelo que deram muito mais trabalho que o 1.º para se apurarem os verdadeiros eleitos.

Supprimirei outras observações analogas, em attenção ás repetidas advertencias do Sr. presidente, e concluirei.

Talvez, senhores, todas as incoherencias nascem do peccado original do ministerio: talvez sejam consequencia de sua anomala organisação a desordem das idéas, o cahos politico, a politica geographica, os presidentes furta-côres, a distribuição das provincias entre interesses diversos e oppostos, que estão em ebulição no seu proprio ministerio.

E assim sendo, não farei mais do que pedir um momento de seria reflexão sobre estas desordens ao velho liberal que occupa a pasta do imperio; a consciencia de S. Exc. decidirá se póde responder a seus correligionarios pelos sentimentos politicos do gabinete a que se associou.

Nada mais direi. (Muito bem.)

O Sr. Aristides Lobo faz algumas considerações.

O Sr. Martinho Campos:—Venho á tribuna, Sr. presidente, um pouco tarde, pois que não tenho a fortuna de ser ouvido pelo nobre ministro do imperio.

O Sr. Ministro da Agricultura:—S. Exc. retirou-se por se achar incommodado.

O Sr. Martinho Campos:—Bem; mas era especialmente a S. Exc. que desejava dirigir-me.

O Sr. Ministro da Justiça:—Porém nós estamos presentes, é a mesma cousa.

O Sr. Martinho Campos:—Para mim não é a mesma cousa; VV. Excs. merecem-me muita attenção, mas eu tenho a respeito do nobre ministro do imperio razão especial para, apezar da separação actual, ter ainda mais confiança nelle do que em qualquer outro ministro, mesmo do que em V. Exc. e no nobre ministro da marinha, que tambem são liberaes.

O Sr. Ministro da Justiça:—Pelo contrario, ha mais liberdade da parte de V. Exc. para censurar.

O Sr. Martinho Campos:—A quem; a elle?

O Sr. Ministro da Justiça:—A nós.

O Sr. Martinho Campos:—Ainda que haja não poucos motivos, não tenho sufficiente liberdade para censurar o nobre ministro do imperio; e deposito mais confiança em S. Exc. do que em V. Exc. e no nobre ministro da marinha, especialmente para a questão que me traz á tribuna.

A camara comprehende que não vou occupar-me com os negocios das Alagôas; podem VV. Ecs. ficar tranquillos. (Dirigindo-se aos nobres deputados das Alagôas. Hilaridade.)

O Sr. Ministro da Justiça:—Pois é o que está em discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Ha alguma cousa mais em discussão; eu mostrarei ao nobre ministro.

Sr. presidente, na exposição do honrado autor da interpellação não vi novidade nenhuma; vi o que os relatorios dos *comités* de verificação dos poderes mostraram em quasi todas as eleições do Imperio. (Apoiados.)

O que nos disse hoje o nobre deputado das Alagôas foi o mesmo que aqui nos mostrou o nobre presidente do Amazonas, primeiro lá no Amazonas nas suas obras, e depois aqui nas suas palavras (apoiados); é a mesma theoria constitucional de que o direito de eleger compete ao povo e aos eleitores, mas debaixo da direcção dos presidentes e do ministerio.

Um Sr. Deputado:—Como no Pará.

O Sr. Martinho Campos:—E muito melhor do que em parte alguma com diversas parochias e districtos de Minas-Geraes, da minha boa provincia, que teve muito que ver e aprender na ultima eleição.

Uma Voz:—Tambem?

O Sr. Martinho Campos:—Tambem a estatua da lei, segundo a phrase elegante e garbosa do nobre expresidente do Pará, foi coberta alli como em toda a parte.

O Sr. Leão Velloso:—Não apoiado; não é minha.

O Sr. Martinho Campos:—O nobre deputado não tem razão de recusar uma das phrases mais eloquentes e garbosas que o estylo official moderno inventou.

Um Sr. Deputado:—Não seria antes a estatua sem véo?

O Sr. Martinho Campos:—Não o mostrou, teve a coberta de um véo espessissimo; eu julgo das intenções pelas obras, e outra cousa não me é licito.

Vozes:—Muito bem!

O Sr. Martinho Campos:—Mas não queria occupar-me com os negocios das Alagoas; porém um dos quesitos feitos encerra uma questão de alta politica e demasiada importancia para que fosse tão pouco considerada por meu illustre mestre e amigo o Sr. ministro do imperio; é essa questão a interinidade da administração da provincia das Alagoas; o nobre ministro do imperio não deu a este quesito a importancia que elle merece.

Os factos revelados são graves, a interinidade das administrações das provincias tem sem duvida muita importancia; notavelmente no tempo da dictadura, mas nas condições em que foi aqui descripta a provincia das Alagoas, a interinidade toma muito maior importancia, e permittam os nobres ministros presentes que não possa deixar de estranhar que o nobre ministro do imperio não desse a este quesito maior consideração; porque S. Exc., entre os liberaes, tem sido sempre um daquelles poucos que tem podido ser ministro sem dar fiador.

Reconheço que a opinião e o caracter do meu nobre amigo o obrigaram a ter em mais consideração a interinidade da presidencia da provincia das Alagoas.

A presidencia das Alagoas, pelo que vamos vendo, merecia um presidente definitivo; é [illegible] que seriam muito bem cabidas [illegible] ministerio que quizesse e [illegible] difficuldades parlamentares.

Eu sei que no systema parlamentar, tal qual se pratica no Brasil, é difficil [illegible], porque é difficil contentar a todos os pretendentes, contentando a ambição de cada um. [illegible] o sabe pelo que se tem passado nas ultimas organisações de gabinete, e o publico ainda melhor o sabe. No mesmo caso está a questão das presidencias, cuja nomeação é questão de gabinete para os ministerios e occasião para grandes apuros.

Uma Voz:—Isto é perfeitamente cabido nesta discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Muito cabido.

O nobre ministro tem difficuldade em achar presidentes que contentem a todos os grupos dos seus amigos nas provincias. V. Exc. com a habilidade que tem, sendo um varão tão conspicuo como é e já foi qualificado no senado...

(Ha alguns apartes.)

Confesso a V. Exc. que entre algumas das praticas da nossa administração nesta quadra de progressismo, cesarismo, ou como a quizerem chamar....

O Sr. Ministro da Justiça:—Nesta quadra de liberdade.

O Sr. Martinho Campos:—Por ora só temos a liberdade da imprensa e da tribuna para os poucos que escapam a' policia eleitoral. Dizia eu, que nesta quadra, com a habilidade de um varão tão conspicuo como o nobre deputado que ora preside aos nossos trabalhos, não seria difficil conseguir dos nobres ministros uma nomeação de presidente para a provincia das Alagoas.

Isto era conveniente a' vista do que ouvimos em relação administração daquella provincia, tanto mais quanto (peço ao nobre deputado por aquella provincia licença para fazer uma unica observação) o presidente que sahio dalli tinha tambem, ha poucos annos, sahido da de Goyaz de um modo singular.

Um ministerio conservador, que nós liberaes chamamos ministerio de calabrote e espada, julgou indispensavel demitti-lo, e ao mesmo tempo enviar uma missão extraordinaria, não seguindo o systema do nobre ministro de estrangeiros, encarregado não só de reparar os males e desastres da administração precedente, como de syndicar do procedimento deste presidente.

Nós que temos um ministerio liberalissimo, deviamos ver em pratica esse bom principio, usado até no tempo de el-rei nosso senhor. No fim do governo de cada um dos seus governadores e capitães generaes, o successor que vinha para o Brasil syndicava da administração que findava. Era uma boa pratica! Os nobres ministros não só não querem dar grande importancia aos processos verdadeiros que nos pareceres de verificação de poderes se acham contra os seus pro-consules eleitoraes, como nos raros casos em que deram demissões a alguns desses pro consules, levaram a complacencia ao ponto de declararem que as concediam a pedido; isto é, não davam-lhes o caracter que deviam ter de demissões por bem do serviço publico, e como condemnação dos desmandos praticados.

Os nobres ministros seriam mais liberaes imitando o ultimo ministerio conservador que tivemos, o qual apenas conheceu os factos violentos e attentatorios praticados por um presidente da provincia de Mato-Grosso, mandou lavrar a demissão immediatamente. Foi o que vimos nesta camara por parte de um ministerio conservador vermelho. Compare-se, Sr. presidente, este procedimento com o dos nobres ministros que são os primeiros a desvirtuarem os seus actos que porventura mereceriam elogios, se taes actos fossem completos, se demissões que importavam punição, não perdessem o seu valor pela declaração que mencionei.

Deixam a provincia das Alagoas entregue a um vice-presidente que se presume não ter a mesma força moral que deve ter um presidente bem escolhido.

Uma Voz:—E se o nomeado fôr entregue aos chefes dos conservadores alli?

O Sr. Martinho Campos:—Na quadra actual não seria isto grande desgraça: bom é que os progressistas soffram tambem o que nós liberaes temos experimentado.

Já se vê o motivo que me trouxe a' tribuna. Desejaria que V. Exc. e os nobres ministros declarassem a razão por que se conserva em interinidade a presidencia das Alagoas. Foi uma pergunta positiva da interpellação que se acha sobre a mesa, a' qual não ouvi resposta, satisfactoria ao menos, da parte do nobre ministro do imperio.

O Sr. Aristides Lobo:—Mas o interpellante se satisfez.

O Sr. Martinho Campos:—Não tem razão se assim foi; quanto a mim me não satisfaz.

O Sr. Aristides Lobo:—Mas elle é o interpellante.

O Sr. Martinho Campos:—Sinto que o nobre ministro do imperio se retirasse por incommodado. Desejava ainda ouvir a S. Exc., porque a sua resposta teria para mim maior valor; S. Exc pela sua idade e posição inspira me mais confiança do que qualquer outro dos nobres ministros, porque creio que os seus actos hão de ser todos pautados por uma certa norma, que não ha de ser aquella que autorisa o Sr. presidente do conselho a só esperar da morte dos senadores o auxilio necessario para que o paiz obtenha certas reformas de que necessita.

Estou certo que o nobre presidente do conselho não tem razão nesta desejo que não é de christão, e ainda menos de catholico.

O Sr. Presidente:—V. Exc. ha de concordar comigo que esta parte do seu discurso nada tem com o objecto da discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Entendo que tem, mas farei a vontade de V. Exc.

Espero que o nobre ministro do imperio dará exemplos ao Sr. presidente do conselho e aos seus collegas, para que façam ao paiz todo bem que cabe em sua alçada e não esperem pelo soccorro da morte para dar ao paiz as reformas liberaes ou ultra-liberaes que nos promettem. Grandes reformas na administração do imperio pódem fazer-se que só dependem da vontade do nobre ministro.

No caso presente muito pódem realisar, nomeando melhores presidentes, dando mais importancia a factos como aquelles que foram trazidos hoje ao conhecimento da camara. E o meio principal de remediar tudo o que hoje ouvimos. Os nobres deputados pela provincia das Alagoas, como V. Exc. ministeriaes, ignoram nas mãos de quem para hoje a administração daquella provincia (não apoiados), se nas mãos de um liberal, se nas mãos de um grogressista, se nas de um conservador!...

(Ha um aparte.)

Eu ouvi dizer isso mesmo; mas diz se que houve esquecimento na remessa pelo primeiro vapor que partio. Quem nos diz se não haverá outro esquecimento igual?

Uma Voz:—A carta da nomeação ja' foi assignada.

Sr. presidente, eu creio que esta ultima parte do meu discurso ha de ter agradado a V. Exc. Se consegui agradar a V. Exc., é claro que não me apartei da ordem, e só rogo a Deus que V. Exc. seja mais feliz do que nós do Rio de Janeiro e Minas, quanto a presidentes, e se não fôr, não será grande desgraça, nem grande injustiça, porque póde ser que V. Exc., soffrendo por lá o mesmo que nós temos soffrido por aqui, nos venha ajudar para vêr se alcançamos que nas nomeações de presidentes e vice-presidentes haja mais garantias; e eu, Sr. presidente, não me esqueço das opiniões do independente Sr. visconde de Itaborahy; ainda em 1835 dizia elle que era necessario coarctar ao governo o arbitrio inteiro na nomeação dos presidentes, e quanto aos vice-presidentes queria que fossem electivos, não repetindo a mesma opinião quanto aos presidentes, queria um meio termo entre uma e outra idéa, como uma proposta de lista pela assembléa provincial, etc. etc.

Se, pois, V. Exc., repito, tiver algum desastre pelas Alagoas, com a nomeação do novo presidente, eu estou prompto a prestar-lhe o meu apoio, para, reunidos, vermos se obtemos alguma providencia legislativa para alcançarmos o governo do paiz pelo proprio paiz, e nacionalisarmos o governo das provincias, como já conseguiram a Italia e a Hungria.

O Sr. Martim Francisco (ministro da justiça):—Chamado a' tribuna pelo nobre deputado por Minas para der alguma explicação, não em relação ás considerações geraes por elle feitas e que não se prendem immediatamente á materia do debate, mas em relação a um facto sobre o qual o nobre deputado por Minas interpellou o governo, de passagem direi, que o conselho que o nobre deputado dá ao gabinete para que, pondo de parte a divisão dos poderes, confundindo attribuições que são privativamente do executivo com as do legislativo, não póde ser aceito a não ser que ponhamos de parte um dos principios cardeaes da nossa constituição que decretou a divisão de poderes. A nomeação dos agentes e delegados do poder executivo não póde pertencer senão a este poder.

(Ha diversos apartes.)

O nobre deputado das Alagoas não podia dizer que tinha exigido do governo a nomeação deste ou daquelle individuo. O governo costuma á semelhança de todos os governos sensatos pedir informações sobre a idoneidade de pessoas para o desempenho dos cargos que tem de prover nas provincias; porque o governo residindo na côrte, á alguem se havia dirigir para obter informações sobre a idoneidade de individuos que tenham de exercer funcções publicas nas Alagoas, e em ninguem deposita mais confiança do que nos representantes daquella provincia; mas este facto não quer dizer que o governo não tenha plena liberdade de discordar dessas informações.

Sr. presidente, o nobre deputado fez carga ao governo de haver demorado demasiadamente a nomeação do presidente das Alagoas. Se o nobre deputado tivesse tido o trabalho de consultar as datas veria que não ha razão para tal reparo, porque ha pouco mais de um mez, se tanto, que foi concedida a exoneração que pedio o presidente das Alagoas, o Sr. Alencastre, portanto não é demasiada a demora.

Depois o nobre deputado deve saber que ordinariamente a maxima parte dos presidentes são tirados do corpo legislativo, e estando este reunido, ha maior difficuldade na escolha de um presidente para uma provincia importante como é a das Alagoas.

Mas póde ser accusado o governo por ter deixado correr a' revelia os legitimos interesses das Alagoas?

Parece-me que não. Logo que chegaram a' esta côrte as queixas da maioria da mesma provincia, o governo tratou com a maior presteza de attender a estes reclamos, que eram fundados em justiça.

O governo examinando as communicações officiaes chegou a convencer-se que o primeiro vice-presidente tinha feito uma inversão, que tinha querido fazer uma verdadeira razia na policia da provincia, e o governo não aceitando as futeis razões dadas por esse administrador, demittio-o e tratou de nomear um presidente idoneo; e aonde foi escolher esse vice-presidente?

Entre os altos funcionarios das Alagoas, foi procurar um homem que todos os representantes das Alagoas julgam digno de exercer a vice-presidencia, e neste ponto creio que temos a opinião do nobre deputado por aquella provincia em opposição ao governo...

O Sr. Tavares Bastos da' um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Se o nobre deputado entende que deve conservar silencio a este respeito, conserve-o, não foi minha intenção forçar o nobre deputado a fazer uma declaração. Eu continuo. A escolha é tão acertada que todos os deputados da provincia inclusive um opposicionista declarado a approvaram; logo o que se evidencia d'aqui é que o governo procedeu com toda a prudencia, e quando eu esperava que o nobre deputado viesse descortinar na rapidez do governo algum pensamento politico reservado, é quando vejo o governo aggredido naquillo em que elle é perfeitamente invulneravel, como seria na outra hypothese, mas emfim em que talvez o nobre deputado o podesse arguir com mais alguma apparencia de justiça. Declaro a' camara que a nomeação do novo presidente das Alagoas não se fara' esperar por muito tempo. (Muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, fica a discussão encerrada.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

SESSAO EM 26 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE PRESIDENTE.)

As 11 e 3/4 feita a chamada verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, transmittindo, em additamento, as cópias dos pareceres relativos ao prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco ao centro da cidade do Recife.—A quem fez a requisição.

Um requerimento de Marciano Marques dos Santos, commissario de 3ª classe do corpo de fazenda da armada nacional, pedindo uma pensão.—A' commissão de pensões e ordenados.

Lêm-se, julgam-se objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos seguintes:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado para conceder mais um anno de licença, com todos os seus vencimentos, ao segundo official da secretaria de agricultura, o bacharel Leopoldo Henrique Castrioto.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 26 de julho de 1867. Candido J. Rodrigues Torres Filho.—J. Teixeira.—Araujo Moreira. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Fica o governo autorisado para conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos a Mariano José Cupertino do Amaral, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 26 de julho de 1867. —Candido Torres Filho.—João Teixeira.—Araujo Moreira. »

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a conceder a João José Fagundes de Rezende e Silva o privilegio por noventa annos para a exploração de ouro, prata e outros mineraes que possam existir no rio Cayapó e seus affluentes até as aguas do Rio-Claro, comprehendendo a concessão a zona de seis leguas, a partir da cachoeira denominada Machadinho.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 25 de julho de 1867.—Ambrosio Machado.—Barão de Prados.—Moraes Costa. »

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. E' permittido a irmandade do Santissimo Sacramento da capital da provincia da Parahyba do Norte possuir até 10:000$ em bens de raiz; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 23 de junho de 1867.—Meira de Vasconcellos.—Toscano de Brito.—Corrêa das Neves. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 400$000 concedida por decreto de 6 de setembro de 1866 a D. Honorina Mathildes de Oliveira, filha do finado conselheiro de estado Candido Baptista de Oliveira; devendo esta pensão ser paga da data do mesmo decreto.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 26 de julho de 1867. —Pinto de Figueiredo.—Tiberio Moncorvo. »

Depois de uma questão de ordem entre os Srs. Felicio dos Santos, ministro da marinha, C. Ottoni e Souza Carvalho, passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão, e é approvado sem debate, o parecer da primeira commissão de poderes sobre a eleição primaria da freguezia de Nossa Senhora de Nazareth da villa do Riachão, pertencente ao 2º districto da provincia do Maranhão.

Continúa a discussão do art. 2º da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868—1869.

Fazem considerações os Srs. José Bonifacio e ministro da guerra, depois do que o Sr. presidente declara adiada a discussão pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Credito supplementar ao ministerio da fazenda.

Entra em 3ª discussão a proposta do governo sobre creditos.

O Sr Paulino de Souza diz que cumprindo um dever que se tornou imperioso desde que se incumbio de receber o Sr. presidente do conselho na entrada deste debate, ha mais tempo teria voltado á discussão, se um incommodo de saude, tolhendo-lhe por alguns dias o uso da voz, não houvesse vedado ao orador o accesso da tribuna.

O Sr. presidente do conselho, para responder-lhe, apresentou-se munido de consultas reservadas do conselho de estado, de mappas do thesouro, de opusculos de empregados de sua repartição.

Arrecear-se-hia de tantas nuvens que S. Exc. condensava, esperaria o raio que devia fulmina-lo, em pena da ousadia de ter-se opposto á brilhante e engenhosa concepção do papel-moeda, se não estivesse tranquillo pela consciencia de serem incontestaveis os dados de que se servira, pela certeza de ter invocado os verdadeiros principios theoricos e praticos da sciencia economica.

Felizmente a procella que fazia temer o cenho carregado com que S. Exc. entrou no debate, declarando falsos os dados e argumentos do orador, cedo dissipou-se.

A' medida que o Sr. presidente do conselho se adiantava no debate foi levantando o cariz dos tempos limparam-se afinal de todo os horisontes, aconteceu o que dizem os bellos versos do poeta latino:

.... Simul alba nautis
Stella refulsit,
Defluit saxis agitatus humor,
Concidunt venti, fugiuntque nubes,
Et minax............ ponto
Unda recumbit.

A tempestade que o orador, tomando as cousas ao serio julgara imminente, não passava de mero jôgo de scena.—Os horisontes estão claros e o orador, respondendo hoje ao nobre ministro, vai navegar em mar de rosas.

Não pense a camara que o orador redarguirá ao nobre presidente do conselho nos termos de que este servio-se para retorquir-lhe. Não: o orador que condemna o tom aspero e a linguagem desabrida de S. Exc. não póde seguir o seu exemplo.

Ha de tratar o seu illustre adversario com a mesma e antiga cortezia.

Desde a tenra idade ensinaram-lhe quaes as obrigações do cavalheiro e orador sabe bem que a polidez é um dos primeiros deveres da tribuna parlamentar. (Apoiados.)

A moderação e a gravidade de suas palavras, se não servirem de exemplo a S. Exc., darão ao orador o direito de dizer-lhe: — a qualidade em que aqui vindes é a de um funccionario da primeira gerarchia, é verdade, mas responsavel, que nos vem dar satisfação de seus actos (apoiados), que nos vem dizer como tem o governo dirigido, como pretende dirigir os destinos da nação, que nós representamos e que nos constituio fiscaes de vosso procedimento. (Apoiados, muito bem!)

O principal argumento invocado pelo nobre ministro em favor da proposta é o nome illustre do nosso visconde de Itaborahy, aqui apresentado como tendo dado o seu assentimento a esta medida do governo.

Contra este enunciado do Sr. presidente do conselho protestam os principios que em sua vida inteira tem sustentado esse distincto cidadão; protestam ainda mais todos os actos de sua longa, honrosa e fecunda carreira.

Ha dias disse em aparte o orador que, se estivesse no paiz o honrado visconde, estaria elle a frente dos que combatem a planejada emendação do papel-moeda.

Assaz o demonstram o seu procedimento, e as suas palavras no senado ainda o anno passado.

O orador pede desculpa de insistir neste ponto; mais o accordo que se tem achado nestas materias, com aquelle eminente estadista é garantia de andar nellas acertado, e, demais, a approvação que tem merecido do nobre visconde em todos os seus actos é uma das animações que tem encontrado na vida publica, animação que tanto mais presa hoje quando lhe falta a daquelle que foi o seu primeiro e verdadeiro mestre, daquelle (commovido), a quem, depois de Deus, mais tem amado, cuja perda irreparavel é motivo de uma dôr constante; cuja memoria é objecto de sua adoração de todos os instantes. (Muito bem, muito bem.)

Visto que tocou em sentimentos pessoaes seus, dirá, pois precisa dizer, sobre este ponto algumas palavras ao Sr. presidente do conselho.

S. Exc. recordou ao orador que tem elle o nome illustre de um varão que consumio a vida no serviço do paiz. Jamais, por actos seus, autorisou quem quer que seja a duvidar de que não comprehende a responsabilidade de tão preciosa herança. (Muitos apoiados.)

Se a natureza, menos prodiga para com o orador (não apoiados), não lhe quiz conceder os dotes necessarios para dar a esse nome novo lustre e realce...(não apoiados.)

Um Sr. Deputado:—O Sr. visconde do Uruguay não podia ter mais digno herdeiro. (Apoiados.)

O Sr. Paulino de Sousa:—...tomando por modelo em toda a sua vida as virtudes que recorda esse nome (com voz commovida), espera em Deus mantê-lo na altura do respeito que ha sempre até hoje merecido. (Muito bem, muito bem.)

O nobre presidente do conselho que em varias partes de sua resposta fôra com o orador tão desabrido, em uma parte foi cruel, talvez involuntariamente.

Em um ponto da discussão que a S. Exc. approuve qualificar menos elevado o pessoal, julgando-se sem razão offendido, sem razão porque o orador satisfactoriamente ha de explica-lo, veio oppor a um filho, que ainda traja o luto, o vulto venerando de seu pai.

Se se tratasse de offensa directa, a repulsa do orador seria formal; se se tratasse de doutrinas ou de actos do ministro de estrangeiros de 1851, viria defende-los, cumprindo o seu primeiro, o mais grato de seus deveres.

Sem conter injurias, as allusões a factos pessoaes e pequeninos de antigas discussões, trazidos em resposta ao orador, chocam-o, no mais intimo do coração e embaraçam-o, pois sobre elles não póde instituir debate sem rebaixar a memoria daquelle a quem mais tem respeitado. Continuando, o Sr. presidente do conselho terminara' por lhe impor silencio.

Não se alongará neste ponto tão delicado, dizendo sómente que tem o direito de esperar que nos debates em que se encontrar com o Sr. presidente do conselho, não passem as allusões alem da pessoa do orador; tem o direito de esperar respeito á dôr ainda recente e sempre pungente de um filho, tem o direito, diz mal, é o seu mais rigoroso dever exigir que nas discussões pessoaes, nos pontos minimos do debate deixe o nobre presidente do conselho em descanço as cinzas ainda quentes de um homem eminente que já pertence á historia do paiz. (Muito bem, muito bem!)

(O orador conserva-se silencioso por alguns momentos, dominado pela mais viva emoção.)

Desculpe a camara a emoção de que se acha dominado, mas ha sentimentos tão intimos e profundo que, uma vez despertados, a alma inteira se confrange e a voz que parte do coração vem ter aos labios. (Muito bem, muito bem.)

Precisava, porem, dizer estas palavras para evitar momentos mui penosos, e se as disse foi em nome do mais respeitavel de todos os sentimentos. (Apoiados.)

Voltando ao supposto assentimento do Sr. visconde de Itaborahy, diz o orador que vai usar dos seus reservados, assim como o Sr. ministro usou dos que tinha. E' um meio a que o obriga a necessidade da defesa.

Alguns dias antes de sua partida para Europa achou-se o Sr. visconde de Itaborahy em casa do orador, estando alli reunidos diversos cidadãos notaveis pela sua posição social, seus amigos politicos.

Achando-se todos accordes no pensamento que, sendo de todos, foi enunciado pelo orador, por ter-se primeiro manifestado, pensamento a que ha de ser fiel — fazer resoluta opposição ao gabinete em nome dos principios constitucionaes, mas não crear embaraços ao governo do paiz no que se refere á guerra e ao estado financeiro, pontos estes em que estimará prestar todo o concurso (apoiados da opposição conservadora)...

O Sr. Martinho Campos:—Não acho isso logico. (Risadas).

O Sr. Pereira da Silva:—E eu entendo que é muito logico.

O Sr. Paulino de Souza accrescenta que, tornando-se mais especial a conversação sobre o estado financeiro do paiz, ponderou o Sr. visconde de Itaborahy que o governo, para obviar as difficuldades do thesouro, ver se hia na necessidade de lançar mão de varios meios, entre os quaes enumerou, se o orador bem se recorda, a alça do juro das letras do thesouro afim de interessar os possuidores na conservação das quantias alli depositadas, a diminuição do preço das apolices, o levantamento de emprestimo estrangeiro, logo que o governo achasse condições aceitaveis alem de outras operações que as circumstancias indicassem.

Com o escrupulo que o caracterisa, ponderou o nobre visconde que, no exame de taes operações feitas pelo governo, deveramos levar em conta os apuros em que este se pudesse achar, certo como é, que em occasiões apertadas as condições dos emprestimos não são ás mais das vezes as dos tempos normaes.

Fallando-se no papel-moeda, pelo qual ja' então se dizia que o Sr. presidente do conselho tinha manifesta inclinação, observou o Sr. visconde de Itaborahy que a emissão do papel-moeda em grande escala seria mais fatal as finanças do Brasil do que uma segunda guerra do Paraguay.

O Sr. C. Torres:—Foram as suas textuaes palavras.

O Sr. Paulino de Souza:—Só em um caso, disse alli o Sr. Itaborahy, seria permittido ao governo recorrer em pequena escala a esse expediente anormal e condemnavel, só na imminencia de um mal maior, quando ao thesouro sem ter em caixa uma moeda se apresentasse uma letra vencida; só neste caso, no caso de honra para o estado, no caso de se ter de escolher entre a bancarota e o papel-moeda, poderia ser licita a emissão de papel-moeda, para evitar a aniquilação do credito do estado, para abrigar de contingencias temerosas a ordem publica e as instituições. Isto mesmo concedia o Sr. visconde de Itaborahy com a clausula de ser a emissão restricta ao valor do titulo vencido e apresentado, com condições e limitações como fosse a prompta retirada do papel emittido logo depois de [illegible].

[illegible] pelos [illegible] Torres que di- [illegible] reunião ao Sr. Itaborahy.

Apezar de ter o testemunho honrado dos seus [illegible] collegas, o orador vai soccorrer-se as palavras do Sr. Itaborahy a ultima vez que fallou no senado e invocar o pensamento da lei de 12 de setembro de 1866, em que prevaleceram as idéas do illustre visconde, sendo incontroverso que o fim dessa lei no que se refere ao meio circulante foi cohibir a emissão excessiva do Banco do Brasil, e promover a retirada gradual do seu papel inconversivel.

O Sr. Martinho Campos:—O Sr. Itaborahy foi muito expresso nesta discussão.

O Sr. Paulino de Souza:—Eis como se enunciou o Sr. visconde de Itaborahy no senado na sessão de 22 de agosto do anno passado:

« Foi taxado de partidista do regimen do papel-moeda e de contradictorio com as opiniões que tenho sempre sustentado. O senado é testemunha de que o parecer da commissão não faz senão aceitar o facto consummado (apoiados); temos desgraçadamente, o regimen do papel moeda (apoiados) Se a commissão pudesse offerecer ao governo meios de acabar com este resultado funesto da direcção que tem tido o Banco do Brasil, fa-lo-hia da melhor vontade, *ainda que pesados, mas possiveis sacrificios proviessem dahi*; mas na impossibilidade de descobrir meios correspondentes a tamanho empenho procurou *ao menos pôr termo ao crescimento do mal que deplora*, e dar ao governo *sem augmentar a quantidade do papel circulante*, alguns recursos que por outro modo não seriam possiveis, sem aggravar os onus que tem de pesar sobre os contribuintes.

« O parecer *não augmenta de um seitil* a somma do papel-moeda que existe porém *torna mais regular e menos nociva a sua circulação*; acaba com as difficuldades do movimento de fundos e com a dos trocos miudos; dá, finalmente, recursos ao governo para preencher, não direi ja' todo o *deficit* do exercicio de 1865—1866, mas ao menos uma grande parte delle. »

O orador lê outros trechos do discurso do Sr. Itaborahy; mas pede a attenção da camara, sobretudo, para o seguinte:

« E' possivel que por desgraça nossa cheguemos algum dia a ponto de não podermos fazer o resgate gradual e lento a que se refere o art. 7º do projecto da commissão; mas, se ha convicção, se ha certeza de que seremos levados a este estado, cubramo-nos de luto e proclamemos que o Brasil esta' de todo arruinado, e não ha esperança alguma de salvação. »

Se o Sr. visconde de Itaborahy se exprimia por essa fórma, fallando da parada do resgate papel-moeda, como dizer-se que elle concordaria com uma nova emissão na somma de 50,000:000$000!

O Sr. visconde de Itaborahy é justamente respeitado por sua vasta intelligencia e profunda illustração, mas o que o paiz nelle mais préza é a sisudez e firmeza de seu caracter. (Apoiados.) Elle é incapaz de desdizer-se hoje d'aquillo que affirmou ainda hontem com tanta convicção e segurança.

O orador a primeira vez que fallou não perdeu seu tempo, despertando no sepulchro os grandes economistas e tirando do pó os grandes monumentos da sciencia economica, senão porque talvez assim desagradou ao Sr. presidente do conselho. Era dever seu, encetando o debate, deixar liquidada a questão do mal que traz sempre o papel-moeda. E conseguio o seu fim, porque nesse terreno morreu a discussão. O Sr. presidente do conselho declarou francamente que o *papel-moeda é a peste*.

O orador aceita a expressão de seu illustre antagonista.—O que não comprehende é como equiparando a peste o papel-moeda S. Exc. o vem trazer como remedio em uma proposta apresentada a assembléa geral em nome do Imperador.

Disse S. Exc. que devem ser empregados todos os meios para evitar a invasão da peste em um paiz salubre, mas que a peste do papel-moeda ja' ha muito existe no Brasil.

Concorda o orador; o que não póde admittir é que pelo facto de ja' grassar a peste no paiz se promovam novos focos de infecção. Contra isto protestam, não só o *Bullion Report*, mas os principios de hygiene publica.

Ja' temos a guerra, ahi vem a peste (segundo a expressão do Sr. presidente do conselho); só falta...

O Sr. L. de Albuquerque:—A fome.

O Sr. Barão de Prados:—Ella vira'.

O Sr. Paulino de Souza:—... a fome para dar o ultimo toque de luz neste quadro esplendido do progresso.

Mas ella vira', como diz o nobre deputado, a fome do empregado publico, que recebendo no mesmo algarismo de papel-moeda um valor diminuido de metade, verá ainda mais escassear o ja' escasso pão com que se sustentam familias numerosas; ha de vir a fome da viuva e do orphão que se alimentam e vestem das rendas dos emprestimos do governo em que estão empregados os tenues capitaes que ajuntou o chefe de familia a custa de tantas penas e de tantas privações: ha de vir a fome dos que na mesma representação de uma moeda depreciada tem uma pensão, salario ou paga certa, ja' não fallando na expoliação que soffre o rendeiro do estado, que confiou na fé do governo, empregando nos titulos da divida da nação os haveres que accumulou a força de trabalho e de economia.

que contavam e recebem por metade de seu valor, embora no antigo algarismo da estampa de papel, os abastados descerão á mediania os medianos á pobreza e na porta do pobre cedo virá bater a miseria

Prejudicados em uma renda certa com que con-

E sobre quem recahirão a responsabilidade e as queixas de taes males? Sobre os poderes publicos que hoje mais do que nunca precisam de toda força e prestigio para vencerem as difficuldades de uma situação tão grave, como esta; para cuidarem de preparar o terreno para a solução da grave e muito grave questão do elemento servil, imprudentemente levantada, e suspensa, como um ponto negro e ameaçador no horizonte do paiz.

Tem havido quem diga que a inundação do papel-moeda favorecerá o negociante imprudente, que, tendo-se afoutado pela esperança de fortuna no mar arriscado da especulação, vê-se nos embaraços de uma liquidação ruinosa; ha quem sustente que lucrarão os lavradores mais sobrecarregados com o peso de divida hypothecaria.

Lucrarão? Mas a custa de quem?

A' custa dos que lhes confiarão em bôa fé os seus capitaes, que vão rehavê-los, medidos por moeda de valor muito menor.

Quem merece mais protecção dos poderes publicos? O commerciante que imprudente se aventurou nos parceis da especulação e que só póde salvar-se pela espoliação, ou o commerciante e o capitalista que lhe confiarão capitaes, ajuntados pela economia e pelo trabalho? Prevalece o direito ou a espoliação? Deve perder quem possue legitimamente para os outros alcançarem, na differença da moeda, que é alheio?

O orador não póde admittir semelhante defeza do papel-moeda.

Quanto a lavoura, o orador pertence a uma familia de lavradores; tem nella interesses mais sagrados do que os seus, pois são os interesses de seus filhos; representa na camara um districto quasi exclusivamente agricola.

Pois bem; o orador não duvida dizer que os lavradores, honestos como são, não querem lucrar a custa daquelles que lhes fizeram credito, não aceitam no papel-moeda favores a custa da deshonra.

O orador comprometteu-se em um aparte a provar que não foi o papel moeda que deu á Inglaterra os meios de combater o prestigio de Napoleão, que não foi o papel-moeda que fez a independencia dos Estados-Unidos, que não foi elle a alavanca financeira de que se serviram na ultima guerra os federaes para manter a integridade da União-Americana.

Cumprindo o seu compromisso, o orador vai fazer essa demonstração e invoca o auxilio da historia. A maior emissão do Banco da Inglaterra teve lugar antes de 1797, data do decreto do conselho privado que suspendeu o troco metallico. Então o general Bonaparte, fazendo a primeira campanha da Italia, subia os primeiros degráos do brilhante pedestal em que elevou-se a maior gloria militar do mundo.

Approvando o acto illegal do conselho privado, o parlamento britannico ordenou que o banco não supprisse mais papel ao governo sem acto especial seu.

O orador, referindo-se em seu primeiro discurso á luta gigantesca da Inglaterra com a França, lamentou que a par dos grandes esforços do governo e da nação ingleza se recorresse ao papel-moeda. Mas não deu o papel-moeda ao governo grandes meios e trouxe as maiores perturbações.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.